ANNO L. NUMERO 191 — SEGUNDA FEIRA 24 DE AGOSTO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO PRIMEIRO

CAPITULO IV

GRAVIDADE, PESO, BALANÇAS

(Continuação)

Meios de verificar se os braços do fiel são iguaes. — Do facto de conservar o fiel da balança a sua horisontalidade, quando as conchas estão vasias, não se póde concluir que os respectivos braços são rigorosamente iguaes, visto como, sendo um mais comprido do que o outro, basta collocar no mais comprido uma concha mais leve do que a posta no outro braço, para que o equilibrio se estabeleça.

Pelo seguinte processo póde-se, porém, reconhecer se os dous braços do fiel são ou não iguaes: Colloca-se em uma das conchas um objecto qualquer, e na outra pesos até que se faça o equilibrio. Em seguida trocam-se as posições do objecto e dos pesos, pondo estes na concha em que estavam aquelles e *vice-versa*. Se, feito isto, o equilibrio permanece, isto é, o fiel continúa a ficar horisontal, é claro que a balança está perfeita; mas, se, pelo contrario, o equilibrio se rompe, isto é, se o fiel se inclina para um ou outro lado, torna-se patente a falsidade da balança.

Com effeito: quando os dous braços são iguaes, o mesmo acontece rigorosamente com os pesos que se equilibram, e neste caso é indifferente que o objecto que se quer pesar esteja n'uma ou na outra concha; mas, se os braços são desiguaes, o mesmo se dá em relação aos pesos que equilibram a balança, e, como ao menor braço do fiel corresponde na primeira operação o maior peso, e ao maior braço o menor peso, segue-se que, logo que se dá a inversão ou troca dos pesos, o equilibrio torna-se impossivel, e pois o fiel se inclina.

Methodo das duplas pesadas.—Deve-se a Borda, sabio francez, morto nos fins do seculo passado, um methodo conhecido pelo nome de *methodo das duplas pesadas*, o qual dá um meio de obter pesos exactos, empregando-se balanças cujos braços de fiel são desiguaes.

Esse methodo consiste em collocar-se em uma das conchas o corpo que se quer pesar e na outra uma capsula na qual se deita limalha de chumbo até que se faça o equilibrio na balança. Depois, retirando o objecto da concha em que estava, colloca-se em seu lugar pesos, até que o equilibrio se faça de novo, isto é, até que o fiel fique horisontal. Feito isto, conclue-se que o peso do objecto é exactamente igual á somma dos collocados em seu lugar na mesma concha, por isso que ambos fizeram equilibrio á mesma resistencia (a limalha collocada na outra concha) actuando sobre o mesmo braço de alavanca.

Balança de Quintenz.—Esta balança, cujo nome é o do seu inventor, é destinada á pésa de fardos pesados e volumosos, e tambem é muito empregada no commercio e nas industrias. E' feita de madeira e ferro, e repousa sempre no sólo. O seu fiel tem braços desiguaes, ao maior dos quaes corresponde a concha ou prato dos pesos, entretanto que ao menor corresponde uma grande plataforma de madeira, onde se collocam os objectos a pesar.

Em geral nessas balanças o maior braço costuma ser decuplo do menor, e por isso, segundo vimos na theoria da alavanca, para fazer equilibrio aos pesos collocados na plataforma, que corresponde ao menor braço, bastam pesos dez vezes menores postos na concha do maior braço.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 1874.

1.ª secção.

Officio:

Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Concedendo o aviso do ministerio da guerra, de 23 de maio proximo passado, a gratificação de 40$000 mensaes ao medico que destaca para esse presidio, devendo esse medico pertencer ao corpo de saude do exercito, não póde esse favor aproveitar ao 2.º cirurgião da armada, Francisco Marciano de Araujo Lima, que, prestando ahi seus serviços na qualidade de contractado, só tem direito aos vencimentos consignados no seu contracto, feito em data anterior á do citado aviso. Dou assim solução ao officio que sobre este assumpto dirigio-me V. S. na data de 11 do corrente, sob n. 17.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. conselheiro presidente do tribunal da relação.—Tendo em vista o incluso parecer da 2.ª secção, digne-se V. Exc. de informar de novo a respeito do que tratam os papeis tambem inclusos, que em original remetto a V. Exc., e que opportunamente devolverá.

— Ao Dr. chefe de policia.—Junto remetto um involucro contendo tubos com pus vaccinico para ser remettido ao subdelegado de Belém, segundo solicitou V. S. em officio de 19 d'este mez, sob n. 398.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Limoeiro.—Respondendo o officio de V. S., de 11 do corrente, sob n. 82, tenho a dizer-lhe que presentemente não é possivel autorisar a collectoria d'esse municipio a fazer o pagamento dos prets da guarda nacional ahi destacada pelo motivo constante da informação junta por copia; sendo, entretanto, conveniente que V. S. trate de obter que alguem adiante a importancia desses prets, que serão devidamente pagos pela thesouraria de fazenda.

— Ao bacharel Paulo Martins de Almeida, juiz de direito do Rio Formoso.—Respondendo o officio de Vmc., de 14 do corrente, em que submette á approvação desta presidencia a resposta por Vmc. dada á consulta do escrivão das execuções civeis do termo de Serinhãem, que perguntava si entre estas se achavam comprehendidas as execuções commerciaes; tenho a dizer-lhe que juridicamente decidio Vmc. aquella consulta, porque as palavras—execuções civeis—da lei provincial n. 679 do 1.º de maio de 1866 devem ser tomadas em opposição ás palavras—execuções crimes—e assim devem comprehender as execuções commerciaes, pois é corrente em direito que, em sentido amplo, as acções commerciaes e consequentes execuções pertencem ao civel. Além de outros, achará Vmc. um exemplo confirmativo desta doutrina em o decreto n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, art. 24 § 1, o qual assim dispõe: « Aos juizes de direito compete o julgamento em 1.ª instancia de todas as causas civeis. » Ora, é em virtude desse paragrapho que os mesmos juizes julgam as causas commerciaes. Tenho assim respondido a seu citado officio.

— Ao promotor publico do Cabo. — Proceda Vmc. sem demora contra Gonçalo Alves da Silva pelos factos constantes da representação de Macario de Luna Freire, já remettida a Vmc., pois são improcedentes os fundamentos em que se firma essa promotoria para deixar de attender ao conteúdo da mesma representação, e consultar esta presidencia. Das averiguações procedidas por Vmc., e de theor do seu proprio officio, se evidencia a criminalidade do mesmo Gonçalo, porque, libertando elle Clemencia e Ignacia em 10 de janeiro de 1872, fel-as matricular em maio seguinte como escravas, e n'essa qualidade as deu á penhora em agosto do anno proximo passado. Tendo as cartas de liberdade sido passadas, e tendo a penhora sido effectuada nas ditas supra, vê-se claramente que, em vez de succederem, como pretende Vmc. em seu officio, precederam a referida penhora, e assim devem ser validas. Ainda que as cartas de liberdade fossem posteriores á penhora, o que não acontece, ainda assim preciso se tornaria a existencia de uma sentença, passada em julgado declarando-as concedidas em fraude da execução, paraque deixassem ellas de produzir os seus devidos effeitos. A' vista do exposto, trate Vmc. de proteger, como lhe cumpre, a liberdade daquellas pretas, e do resultado dar-me-ha sciencia.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data relevei Maria da Paz Teixeira da multa que lhe foi imposta pelo collector do Cabo, por não ter no prazo legal dado á matricula o ingenuo Izidro, filho de sua escrava Faustina, a que se refere a informação dessa thesouraria, de 30 do corrente, sob n. 91, serie G.

— Ao mesmo.—Julgando urgentes e necessarios os reparos que estão sendo feitos no palacio desta presidencia e na cocheira a elle pertencente, recommendo a V. S. que, sob a minha responsabilidade, mande entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas Antonio Pinheiro de Mendonça a quantia de 400$ para occorrer ás despezas com taes reparos.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de prestar as informações exigidas pelo aviso do ministerio da marinha, de 21 do corrente, sob n. 769, junto por copia, com relação ao credito aberto sob responsabilidade desta presidencia para a rubrica—contadoria—no actual exercicio.

— Ao mesmo.—Tendo relevado Manoel Theophilo de Araujo Lima da multa que lhe foi imposta pelo collector do municipio de Serinhaem, por não ter dado á matricula dentro do prazo legal a ingenua Balbina, filha de sua escrava Felippa, a que se refere o parecer dessa thesouraria, de 30 do corrente, sob n. 80, serie G.; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Communicando o inspector do arsenal de marinha em officio de 26 do corrente, sob n. 852, haver na data de 10 deste mez encarregado o mestre da officina de apparelhos Bento Joaquim Gonçalves de exercer conjunctamente o lugar de patrão-mór, durante o impedimento por licença concedida por esta presidencia ao respectivo serventuario Antonio Joaquim dos Santos; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo sido approvada pelo ministerio da marinha, segundo consta do aviso de 14 do corrente, a deliberação desta presidencia abrindo sob sua responsabilidade o credito de 196:978$845, sendo 109:650$594 para a verba—Obras—e 87:328$251 para—força naval—do corrente exercicio; assim o communico a V. S. para seu conhecimento, prevenindo-o de que, conforme consta ainda do citado aviso, naquella data se expediram as necessarias ordens para ser essa thesouraria habilitada, não só com essas quantias, mas tambem com a de 4:341$962 para despezas extraordinarias e eventuaes do dito exercicio.

— Ao mesmo.—Remetto a essa thesouraria os inclusos papeis concernentes a multa, que foi imposta a Domingos Antonio Villaça, para o fim de que trata o officio de V. S., datado de 28 do corrente, sob n. 69, serie G, os quaes deverão ser devolvidos a esta presidencia na primeira opportunidade.

— Ao mesmo.—Em solução ao seu officio de 28 do corrente, sob n. 79, serie G, tenho a dizer que no meu officio do dia anterior não se reconheceu que o tenente Francisco Miguel de Souza tivesse direito á passagem por conta do estado, para si e sua mulher, até o Maranhão onde pretende gozar a licença que obtivera do governo imperial; o que se declarou foi que se havia mandado dar a dita passagem, conforme pedira o referido tenente, para ser a respectiva importancia por elle indemnisada por desconto pela quinta parte do seu soldo. O que communico a V. S. afim de que faça ao sobredito official carga dessa importancia na guia de soccorrimento que houver de passar-lhe.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Nos termos da informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, de 27 do corrente, sob n. 77, junta por copia, mande Vmc. pagar ao contractante da ponte do Tahyba, André de Abreu Porto, a quantia de 431$116, á que tem elle direito, segundo a citada informação, pela obra executada no arco, de alvenaria, mandado construir junto a mesma ponte por ordem desta presidencia; devendo deduzir-se daquella quantia, não só o abate dado sobre o valor do orçamento, como tambem os dez por cento para a responsabilidade da obra.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 27 do corrente, sob n. 143, que mande pôr novamente em praça o custeio da illuminação publica da cidade de Goianna, servindo de base o preço de 278 rs. por lampeão e sendo affixados os necessarios editaes naquella cidade.

— Ao mesmo.—Approvo a arrematação que, segundo communicou-me Vmc. em officio de 27 do corrente, sob n. 145, fez perante a junta dessa thesouraria o tenente-coronel Severiano Monteiro Leite, da obra dos reparos precisos no edificio que serve de cadeia na villa de Pesqueira com o abate de 1 por cento no valor do respectivo orçamento e mediante a competente fiança em dinheiro.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc. para os fins convenientes a relação nominal dos Srs. deputados que compareceram á sessão ordinaria da assembléa no corrente mez.

— Ao mesmo.—Informe Vmc. sobre o que se acha publicado no incluso periodico denominado *Municipio*, n. 46, de 21 do corrente, sob a epigraphe *Attenção*, a respeito do collector das rendas provinciaes da cidade da Victoria.

— Ao mesmo.—Ao tenente do corpo de policia José Carlos Vital mande Vmc. abonar a quantia de 100$ para ajuda de custo de ida e volta ao termo de Triumpho, na qualidade de delegado dalli, e bem assim ao alferes do mesmo corpo Marcolino da Costa Raposo a quantia de 30$000 tambem para ajuda de custo de ida e volta a Vicencia, onde vai exercer o cargo de subdelegado.

— Ao mesmo.— Em resposta ao officio dessa thesouraria, de 27 do corrente, sob n. 144, relativo a obra dos reparos da coberta do gymnasio provincial, declaro a Vmc. que fica approvada a arrematação da mesma obra, feita por Urbano Vicente Ferreira.

— Ao mesmo.—Ao padre Zacharias de Mello mande Vmc., em vista do documento junto, pagar os vencimentos que lhe competirem na qualidade de coadjuctor da freguezia de Nossa Senhora da Assumpção de Cabrobó, a contar do 1º de julho ao ultimo de dezembro do anno passado.

— Ao mesmo. Respondendo o officio de Vmc., de 23 do corrente, sob n. 138, tenho a dizer-lhe que exija do fiscal interino da collectoria do Brejo informações sobre os povoados existentes naquelle municipio, as distancias delles, a séde da collectoria; bem como onde mora o alferes Izidoro Cavalcante de Albuquerque, indigitado pelo referido fiscal para exercer o lugar de cobrador da mesma collectoria.

— Ao mesmo.—Tendo o gerente da empreza *Recife Drainage* de novo requerido a esta presidencia o pagamento da quantia de 219:506$969, proveniente de collocação de apparelhos, encanamento e annuidades, sirva-se Vmc. de satisfazer o meu despacho de 12 do corrente, exarado em uma petição do mesmo gerente.

— Ao mesmo.—Tendo o engenheiro fiscal da companhia *Ferro Carril de Pernambuco* multado a dita companhia na importancia de 50$ por não cumprimento dos arts. 12 e 14 do respectivo regulamento; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento.

4ª secção.

Officio:

— Ao director geral da instrucção publica.—Em vista da carta e do exemplar impresso da grammatica elementar de Felippe Pinto Marques, que juntos remetto, informe Vmc. com o seu parecer, e devolvendo-m'os, si a referida grammatica tem as condições necessarias para o ensino da lingua nacional, e si offerece vantagem em ser adoptada como compendio nas escolas publicas desta provincia.

Portarias:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Em officio de 23 do corrente, sob n. 23, communica-me a Illma. camara municipal do Recife ter mandado fazer os concertos de que precisa o tecto do paço de suas sessões, afim de ser indemnisada pelos cofres provinciaes de duas terças partes das despezas que se houver de fazer, visto ser aquelle predio tambem de propriedade provincial na razão de dous terços. Respondendo, tenho a dizer que os concertos só podem ter lugar, precedendo orçamento approvado por esta presidencia, cumprindo que a Illma. camara mande organisar esse orçamento com a presteza que o caso exige, segundo o exposto em seu referido officio.

— A' camara municipal da villa de Jaboatão.—Respondo o officio da camara municipal da villa de Jaboatão, de 19 deste mez, louvando o zelo que mostra na boa administração das rendas de seu municipio, e approvando as medidas constantes do referido officio, no sentido de verificar-se, em vista dos documentos da receita e despeza e das contas prestadas pelos fiscaes, na qualidade de procuradores interinos, si ha alcance, como se suppõe, e qual a verdadeira origem delle. Approvo tambem a nomeação do cidadão Joaquim José de Macedo para procurador da mesma camara, o qual, depois de afiançado e juramentado, deverá entrar logo em exercicio, uma vez que está reconhecido que a arrecadação era mal feita pelos procuradores interinos, que, tendo-se mostrado desidiosos no cumprimento de seus deveres, não podem continuar a merecer a confiança dessa corporação como fiscaes. E' intuitivo que, verificado o alcance supposto e sua causa, a camara mandará sem perda de tempo haver dos responsaveis, si os houver, a respectiva importancia pelos meios competentes.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Tendo nesta data approvado a arrematação da obra dos reparos da coberta do gymnasio provincial, feita por Urbano Vicente Ferreira perante a thesouraria provincial; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao commandante do corpo de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., em resposta ao seu officio de 27 do corrente, sob n. 145, que nesta data se mandou abonar ao tenente desse corpo José Carlos Vital, que segue para o termo do Triumpho na qualidade de delegado de policia, a quantia de 100$ de ajuda de custo de ida e volta áquella localidade, e bem assim ao alferes Marcolino da Costa Raposo a de 30$ tambem de ajuda de custo de ida e volta a Vicencia na qualidade de subdelegado.

— Ao Sr. Joaquim Marques da Porciuncula.—Por esta secretaria se communica ao Sr. Joaquim Marques da Porciuncula que se acha na thesouraria de fazenda o titulo de sua nomeação para a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do termo d'Agua Preta.

— Ao Sr. Joaquim Ferreira da Silva.—Por esta secretaria se communica ao Sr. Joaquim Ferreira da Silva que na thesouraria de fazenda se acha o seu titulo de nomeação para a serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do termo d'Agua Preta.

4.ª secção.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. N. 52.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. para terem o conveniente destino quarenta exemplares impressos do balanço da receita e despeza da thesouraria provincial, do exercicio de 1872–1873.

—Ao mesmo. N. 53.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. as copias juntas de artigos de posturas das camaras municipaes, do Recife, Agua Preta, Cabo, Bom Jardim, Serinhãem e Aguas Bellas, approvados provisoriamente pelo mesmo Exm. Sr., afim de que essa assembléa resolva como entender a respeito.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 28 do corrente, sob n. 80, que nesta data se providenciou no sentido de ser entregue pela thesouraria de fazenda ao thesoureiro da repartição a seu cargo a quantia de 400$000 para occorrer ás despezas com os reparos que estão sendo feitos no palacio da presidencia e na cocheira a elle pertencente.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril de Pernambuco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado de haver sido essa companhia multada na importancia de 50$000 por não cumprimento dos arts. 12 e 14 do respectivo regulamento; segundo communica V. S. em seu officio de hontem datado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1874.

Argemiro Soares da Silva.— Indeferido.

Adalberto Pedro Ferreira de Oliveira.— Seja posto em liberdade.

Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão Sobrinho.— Passe portaria na forma requerida.

Anna Candida da Costa e Silva — Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Amelia Carolina da Silva Ramos.— Passe portaria concedendo a prorogação requerida, sendo dous mezes com metade do ordenado, e um sem vencimentos.

Domingos José Ferreira & C.—Aguardem os supplicantes o necessario credito que nesta data solicitou-se do Exm. ministro da guerra.

Feliciana Maria da Conceição.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Guilherme Joaquim da Silva Braga.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Henrique Bernardes de Oliveira.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Juvencio Virissimo dos Anjos.— Entregue-se, mediante recibo.

Justino Lopes Cordeiro. — Indeferido, á vista da informação.

José Moreira da Silva Junior.— Passe.

Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.— Certifique.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Dias Martins.— Indeferido.

Maria do Rosario.— Como requer mediante recibo.

Rosa Maria da Purificação.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel Silvino Cavalcante de Albuquerque.—Deferido com officios desta data, dirigidos ao thesouro provincial, e ao engenheiro fiscal interno da companhia.

Thereza Florentina Leite.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 21 —

Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.—Deferido com o officio desta data, ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior.—Passe portaria na forma do estylo.

Anselmo de Jesus Carvalho —Sim, pagos os direitos fiscaes.

Claudino Cordeiro Messino—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Flavio José dos Santos e Silva. — Tendo o supplicante sido exonerado do cargo de commissario de policia, não ha que deferir.

João Affonso Rigueira e João Pessoa da Gama.—Encaminhe-se.

Bacharel Joaquim Francisco de Barros Barretto.—Ficam abonadas as faltas de que trata o supplicante.

Maria José de Jesus.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Padre Manoel José Pereira de Albuquerque.—Deferido com officio desta data, ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Rosa Maria da Purificação.— Seja posto em liberdade.

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

RUSSIA E HESPANHA.

S. Petersburgo 22 de agosto.—O governo da Russia recusou definitivamente reconhecer o governo da Hespanha.

ITALIA.

Roma 22.—Ha probabilidades de ser brevemente dissolvido o parlamento italiano.

GUERRA DE HESPANHA.

Madrid 21.— O general Zavala, com o exercito republicano, fica ainda em Miranda.

COMMERCIAES.

Londres 21 de agosto.—Consolidados de 3 0/0 a 92 1/2, fundos brasileiros de 5 0/0 a 101 1/2, ditos do Uruguay de 6 0/0 a 62, ditos argentinos de 6 0/0 a 93. A taxa do desconto desceu a 3 por cento. Mercado de café frouxo e desanimado. O do Rio bom, sobre mar, a 72/. Assucar mascavado bom de Pernambuco n. 8 18/.

New-York 21.—Cambio sobre Londres 4.87 1/2. Ouro 110. Café do Rio FAIR 18 3/4. Algodão mediano UPLANDS 16 7/8.

Liverpool 21.—Mercado de algodão frouxo. Venderam-se 12.000 fardos, sendo 2.400 da America do Sul. O FAIR de Pernambuco a 8 1/4 d., o dito de Santos a 8 3/16 e o dito de Maceió a 8 1/8 d. Mercado de assucar sem alteração.

Hamburgo 21.—No mercado de café só se tem feito transacções de retalho; os preços são geralmente muito baixos. O de Santos bom ordinario de 86 a 90.

Havre 21.—Os preços do café estão fracos.

Antuerpia 21.—Nada se tem feito no mercado do café.

Londres 22.—Consolidados de 3 por cento, FOR ACCOUNT, 92 1/2, fundos brasileiros de 5 por cento a 101 1/2, ditos do Uruguay de 6 por cento a 62 1/2, ditos argentinos de 6 por cento a 93 1/2. A taxa do desconto continúa a 3 por cento. Mercado de café muito frouxo. A carga do navio *DOLPHIN*, de Santos, vendeu-se a 82/6. Assucar mascavado bom de Pernambuco n. 8 a 19/.

New-York 22.—Preços sem alteração.

Liverpool 22.—Mercado de algodão desanimado. Venderam-se oito mil fardos, sendo 800 da America do Sul. O FAIR de Pernambuco a 8 1/4 d., o dito de Santos a 8 3/16 e o dito de Maceió a 8 1/8 d. Assucar americano bom de Pernambuco a 20/3. mascavado CLAYED a 21 e o regular de Maceió a 20/9.

Hamburgo 22.— Só tem havido vendas limitadas no mercado de café. O de Santos bom ordinario de 86 a 90.

Havre 22.—O deposito total do café é de 165.000 saccos.

Rio de Janeiro 22.—Cambio sobre Londres 26 d. bancario de 26 1/16 a 26 1/4 d. particular. Chegaram os navios *GALLICIA, CALDERON, PARANA'* e *ISABELLA PAULISTA*.

Bahia 22.—Cambio sobre Londres 25 7/8 d.

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpool 21.—O mercado de generos do Brasil não soffreu alteração em preços. As cotações continuam a ser: para o algodão de Pernambuco 8 1/4, do Ceará 7 7/8, do Maranhão 8 1/4 e do Rio de Janeiro 7 1/6.

Londres 21.—Consolidados 92 1/2, fundos brasileiros 101 3/4. Café 81. O mercado deste genero está frouxissimo. O carregamento trazido pelo *SALTERBEECK* foi vendido a 8 3/6 e do *DELPHIM* a 8 2/6.

Rio de Janeiro 22 ás 11 h. da manhã. Chegaram os vapores, nacional *PARANÁ* e inglez *GALLICIA*. Quebrou em Buenos-Ayres uma casa italiana, cuja firma não mandaram dizer, com um passivo de 240,000 pesos fortes.

Rio 22 á 1 h. da tarde.—Mercado inalterado. Despachou para Lisbôa, com escala por Pernambuco, o patacho nacional *COLOMBO*.

Pará 22 á 1 h. da tarde.—Chegou de New-York o hiate americano *CECILE*. Desceu do interior o vapor nacional *JAVARY*, trazendo 30.000 kilos de cacáo e outros generos. Sahio para Inglaterra o patacho inglez *HAVANA PACKET* e para New-York o hiate italiano *VICTOR*. Mercado inalterado.

Liverpool 22.—O mercado do algodão soffreu alteração em preço. As cotações de hoje dão uma baixa de 1/16. O assucar de Pernambuco foi vendido a 20/3. O sebo do Rio Grande do Sul conserva-se frouxo.

Londres 22.—Consolidados 92 1/2; fundos brasileiros 101 1/2 cinco por cento francez 98 5/8. Café bom do Rio de Janeiro 81.

New-York 22.—Algodão 16 7/8.

Havre 18.—Café do Rio 99 de Santos 105. Algodão; venderam-se 1.100 fardos; os preços continuam sustentados. Couros de vaccas de saladeros 92/50. Sebo 49 e 50. Chegou o *MARIA ELISABETH* procedente do Rio Grande.

Lisboa 22.—Chegou o vapor francez *VILE DE RIO*, procedente dos portos do sul do Brasil, e tambem o vapor inglez *LILIAN*, procedente dos portos do norte.

Versailles (sem data).—Teve lugar a primeira sessão da commissão permanente. O governo foi interpellado sobre prisões effectuadas em Marseille por causa da evasão do ex-marechal Bazaine: sobre o reconhecimento do governo da Hespanha e suppressão de jornaes. Houve viva discussão, approvando a maioria todos os actos do governo. O ex-marechal fugido da fortaleza de Santa Margarida, ainda se conserva em Colonia. O congresso de Bruxellas rejeitou o artigo da futura lei internacional prohibindo os habitantes de um territorio invadido pelas tropas estrangeiras combaterem contra ellas.

Rio 23 ás 8 h. e 35 m. da manhã.—Chegou hontem á tarde a sumaca hespanhola *PAULA*, procedente de Pernambuco. Sahiram hoje o paquete inglez *DOURO* para a Europa, pelos portos de sua escala e o *CERVANTES* para os portos do norte do Brasil.

Bahia 22 ás 4 h. da tarde.—Cambio sobre Londres 25 7/8 d. bancario e particular.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE AGOSTO DE 1874.

Noticias da Europa.

Hontem ás 10 1/2 horas da manhã, fundeou no lamarão o vapor francez *Ville de Santos*, trazendo datas de Lisboa até 6 do corrente, dous dias mais modernas que as trazidas pelo vapor inglez *Gallicia*, chegado ao nosso porto na terça-feira ultima.

Dos jornaes e cartas colhemos o que segue:

FRANÇA.

Nesse paiz, depois do adiamento que qualquer solução possa trazer politica para novembro proximo, continúa a assembléa nacional na discussão do orçamento.

O projecto de lei para a fixação dos quadros do exercito, foi tambem adiada para depois das férias.

Na sessão do dia 4, o ministro da fazenda annunciou que o banco se recusa á reducção de 50 milhões de francos do embolso annual feito pelo estado.

Propõe adiantar 80 milhões de francos para ajudar o estado.

O ministro da fazenda apresentou um projecto de lei approvando o emprestimo, e destinando para o seu reembolso 40 milhões tirados das verbas extraordinarias do orçamento de 1875, os recursos donde se hão de tirar os outros 40 milhões, serão determinados por uma lei. Este projecto será ainda approvado antes do encerramento da assembléa.

Foram adiadas para depois das férias, todas as interpellações annunciadas acerca da politica geral do gabinete. A interpellação dos deputados realistas sobre os negocios de Hespanha tambem está adiada para depois de férias.

— E' esperado em Versailles o conde de Chambord.

— O general Cissey, em sessão, declara os Pyrineus Orientaes em estado de sitio e disse que o governo saberia cumprir o seudever para a observação da mais estricta neutralidade.

BELGICA.

A segunda sessão da conferencia internacional de Bruxellas teve lugar no dia 29 de julho á 1 hora da tarde.

Não foi muito longa. Foram verificados sem incidente os poderes dos delegados; haviam chegado a Bruxellas os delegados dos Estados-Unidos da Colombia, e os delegados da Turquia no dia 30 chegaram os do Brasil, e o Sr. Torres Ecaiceda, ministro plenipotenciario da republica do Salvador e membro da sociedade—para melhoramento da sorte dos prisioneiros de guerra.

A conferencia nomeou uma commissão encarregada de fazer um relatorio sobre o projecto de convenção apresentado pela Russia. Esta commissão, na qual cada estado está representado por um dos taes delegados, reunio-se no dia 30 sob a presidencia do barão de Jomini, delegado da Russia, presidente da conferencia. A sociedade internacional de soccorros para os prisioneiros de guerra, fundada em Bruxellas em 1870, submetteu ao congresso um projecto de disposições especiaes, tendente a facilitar a missão das instituições que se occupam de melhorar a sorte dos prisioneiros e em fazer admittir diversas medidas em favor destes. O projecto foi communicado ao presidente do congresso internacional de Bruxellas, por intermedio do ministro dos negocios estrangeiros.

A primeira reunião da commissão durou perto de duas horas. Os seus trabalhos preliminares são destinados a procurar sobre que pontos do projecto de convenção estão ja de accordo todas ás potencias.

A maioria da commissão parece favoravel á idéa de separar do projecto, tudo o que se não ligue as questões de pura humanidade.

Diz o *Lloyd de Pesth* que a Russia proporá ao congresso, que aos representantes das potencias se dê nos protocollos, e outros documentos officiaes da conferencia o simples titulo de *delegados*.

A razão é querer-se attender aos escrupulos da França e da Inglaterra, a caracterisar mais o congresso—como um *congresso de inquerito*.

A *Gazeta de Spener* diz que effectivamente os membros do congresso não teem senão a qualidade de *delegados*. Terão direito do voto, mas as suas decisões não são, por isso, obrigatorias para os governos. Cada governo não as aceita, senão *ad referendum*, e troca depois com os outros gov[illegible] por meio de correspondencias, avisos [illegible] eventuaes. Só depois disto a poderá talvez [illegible] reunião do mesmo ou d'outro congresso, [illegible] determinar o que estiver combinado de acco[illegible] commum; e os pontos assim determina[illegible] serão definitivamente regulados por um [illegible] tratado internacional entre os governos. E[illegible] procedimento está na natureza das cousas.

INGLATERRA.

A gréve agricola organisada em Inglaterra pelo Sr. Arch acaba de terminar. A commissão executiva da união reconheceu a sua impotencia para continuar a sustentar os grevistas. Estes deverão pois submeter-se a todas as exigencias dos rendeiros; se não preferirem expatriar-se, aproveitando contratos de emigração concluidos em seu favor com agentes de diversas colonias.

Estes contratos porem são bastantes aleatorios, e não ha senão os operarios que contem já com alguns recursos seus que possam aproveitar. Os outros voltarão á gleba mais desgraçados e mais irritados do que d'antes.

— No parlamento voltou o bill sobre o culto religioso á discussão, mas estes debates não offerecem interesses desde que o principal ator o Sr. Gladstone, desistio da lucta e partio para a sua casa de campo.

Em Inglaterra as ultimas sessões de cada anno são quasi sem interesse, publico, porque os membros do parlamento vão approveitando as occasiões que lhes são mais favoraveis para anteciparem de alguns dias as suas ferias parlamentares.

ALLEMANHA.

O imperador Guilherme não se demorará mais de 8 dias em Gastein. Tenciona partir no dia 7 de agosto, e dirigir-se directamenie por Salzbourg e Ratizbonne a Bertim onde é esperado no dia 9. Ficam pois de nenhum effeito a visita projectada ao rei da Baviera; e a viagem á Italia.

— Diz a *Gazeta da Allemanha do norte*, que o governo allemão apezar do que disse na camara dos communs em Inglaterra, o subsecretario do Farcign. office não está a deliberar sobre a questão do bloqueio das costas do norte de Hespanha. Não só já mandou uma esquadra para as costas do norte, mas enviará uma segunda esquadra, se assim for necessario.

A correspondencia provincial confirma a partida da esquadra allemã da ilha de Wight para as costas de Hespanha, ajuntando que o commandante não poude ainda receber instrucções do seu governo, que lhe serão sem duvida enviadas directamente por um aviso.

— A nota diplomatica do governo allemão, publicada pelos jornaes de Madrid de 2 de agosto, é apocrypha.

Na camara dos communs em Inglaterra, disse o Sr. Bourke, respondendo a uma interpellação, que não ha razão alguma para suppor que qualquer potencia projecte intervir com exercito em Hespanha. A Inglaterra não proporia a intervenção, nem a favoreceria se outra qualquer potencia a quizesse fazer.

— A esquadra ingleza do Mediterranio vai partir para Barcelona.

AUSTRO HUNGRIA

A questão clerical volta á ordem do dia na Austria, e a attitude do ministro Stremayer, em face das demonstrações opposicionistas da prelatura, não é feita para socegar a opinião liberal sobre o bom exito das leis ecclesiasticas.

O bispo Linz, que tinha altamente atacado estas leis, e declarado que catholico algum é obrigado pela sua consciencia a respeita las, não será perseguido.

Um parocho amado dos seus freguezes, é destituido pelo seu bispo, por ter prestado homenagem á lei, recorre á justiça, e não é attendido.

O ministro dos cultos tinha consultado a assembléa dos decanos para saber se conviria attribuir um ordenado fixo e sufficiente aos curas, reduzidos a viverem do casuar, e das migalhas que os ricos prelados deixam cahir dos seus immensos rendimentos.

A resposta unanime destas corporações foi negativa. Isto produzio na Austria, entre o baixo clero uma reacção, misturada com um médo, bastante natural, contra o absolutismo de um bispado altivo, e vivendo em uma abundancia escandalosa. Seria de algum modo emancipar o clero cural do absolutismo episcopal, assegurar-lhe uma existencia honrosa e garantida; isto é o que o episcopado nunca admittira, e o ministerio actual não terá forças para lhe forçar a mão.

PRINCIPADOS DANUBIANOS.

A *Gazeta de Vienna* faz justiça dos boatos que as folhas de Belgrado tem espalhado relativamente a pretendidos movimentos de tropas que a Porta teria ordenado nas suas fronteiras, que a separam destes estados do Danubio, e especialmente em Bosnia.

Estes rumores, acolhidos sem criterio pela imprensa austriaca, são tanto mais inverosimeis quanto neste momento os chefes destes estados, o principe Carlos da Roumania, e o principe Milan da Servia viajam no exterior, e que a sua ausencia se deve prolongar por bastante tempo. E' a melhor prova que a situação actual destes principados é bastante socegada no interior, e que não é ameaçada de modo algum pelos estranhos.

HESPANHA.

— Acerca deste paiz escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Os jornaes de 3 publicam uma nota energica do ministro dos negocios estrangeiros da Allemanha ao embaixador allemão em Paris, e que foi communicado ao duque Decazes em 25 de julho, dizendo que o imperador tem visto com profundo desgosto que não obstante as indicações feitas anteriormente ao governo de Versailles, este conservava abertos os Pyrineus aos carlistas rebeldes, consentindo-lhes que façam em territorio francez um arsenal para proteger a guerra, e dando-lhes lugar seguro para combinarem os planos da conspiração e caminho natural para communicar-se de umas para outras regiões peninsulares, evitando o encontro das tropas do governo de Madrid.

« Se o governo de Versailles não quer ou não póde manter a neutralidade na fronteira, cumprindo com deveres que a topographia e as boas relações com Hespanha lhe impõe, o imperador tomará as resoluções necessarias para impedir que os carlistas encontrem protecção e amparo no territorio francez, e recebam auxilio de parte alguma, sem prejuizo de pôr-se de accordo com as outras potencias para influir para a prompta terminação da guerra civil de Hespanha.

« O imperador está disposto a enviar a esquadra, achando-se resolvido a impedir que os carlistas recebam de futuro pela fronteira franceza elementos para sustentar a insurreição.

« Eis aqui, pois, o resumo dessa nota, que no entender da maior parte da gente que tem lastimado o procedimento da França, significa o preliminar de uma intervenção energica e de novas discussões entre os governos de Allemanha e de França.

« Naturalmente foi depois desta nota que o general Cissey declarou os Pyrineus Orientaes em estado de sitio, e que o governo saberá cumprir o seu dever para a observancia da mais completa neutralidade.

« O exercito do norte não dá mostras de querer tomar a offensiva. Apenas o corpo do exercito de Moriones dá signal de vida. Em uma operação muito elogiada, envolveu varias povoações da Navarra, e logrou recolher 3 ou 4 mil cabeças de gado e os impostos em divida. E é a estas operações de pequena guerra que estão reduzidos os planos estrategicos, que, segundo as palavras do correspondente do *Times*, deixara expostos e confiados a mãos seguras o fallecido, general Concha.

« [illegible] certo que os generaes e os outros officiaes de mais capacidade teem pedido a exoneração, e que o exercito está muito desorganisado, e que ás

difficuldades com que lutava, se deve attribuir o ter o general Zavala pedido a demissão do commandante em chefe.

« O governo chamou ao serviço todos os officiaes validos para a reserve extraordinaria.

« Foi approvada e confirmada a sentença do conselho de guerra de Almaden, que condemnou a serem garrotados 4 dos desordeiros das minas, e um á prisão por toda vida. Os 4 presos entraram immediatamente para o oratorio, afim de se prepararem á pena ultima.

« O *Imparcial* de Madrid diz que a instancias do representante de Hespanha, em Lisboa, enviou o governo portuguez algumas forças para a fronteira, dirigindo ás autoridades uma energica circular recordando-lhes as disposições contidas nos tratados internacionaes.

« Parece exageração do *Imparcial*, pois não ha faltas, nem factos que exijam maior desenvolvimento de forças do que o que até agora se tem dado na fronteira.

« O *Imparcial* de 20 de julho cita os factos seguintes, como prova da tolerancia da França para com os carlistas :

« Uma fabrica de Bordéus contratou o fornecimento de calçado para os carlistas sem opposição das autoridades. As armas e as iniciaes de D. Carlos vendem-se publicamente em Bayona. O chefe Saballs, de que a Hespanha reclamou inutilmente a extradição por delictos communs anteriores á insurreição, tem passado publicamente em Perpignan seguido do seu estado maior. Lizarraga percorreu o meio-dia da França sem o menor obstaculo, apezar de haver fuzilado um machinista francez do caminho de ferro do norte de Hespanha. Nadaillac, prefeito de Pau, conserva o seu cargo, apezar de ter tolerado a entrada publica de D. Carlos em Hespanha, tendo o antes visitado. A duqueza de Madrid reside em Pau sem opposição em quanto que D. Isabel foi logo internada depois da sua queda. O *Imparcial* acaba declarando que os carlistas receberam por mar tres carregamentos de armas, e assegura que milhares de homens estão munidos de armas que só podiam vir da fronteira franceza.

« Os jornaes de Vienna d'Austria affirmam que o governo allemão enviou uma nota ás potencias, convidando-as a adoptar providencias collectivas para impedir que os carlistas pratiquem actos contrarios ao direito das gentes.

« Na provincia das Asturias foram mortos o cabecilha Faez e outros carlistas depois de duas horas de combate.

« De Galliza, o capitão general participou varios recontros com as facções, sendo mortos em uma represa em Monte Feriolo os cabecilhas Valerio e Jarrapeiro. Na provincia de Lugo foi batida a facção Vasques, e em Grova tomaram-se alguns prisioneiros á guerrilha de Arma.

« Do silencio da *Gazeta*, das considerações da *Epoca* e de um telegramma que se encontra nos jornaes francezes, collige-se que a brigada Cirlot, depois de se ter apoderado de Olot, foi obrigada a permanecer alli cercada pelas forças carlistas superiores ; que as columnas dos generaes Merello e Canas, querendo soccorrer a columna Cirlot foram batidas, e não poderam desalojar os carlistas das inexpugnaveis posições que occupam, tendo-se visto obrigadas a retirar sobre Gerona ; e que o capitão Serrano Bedoga se dispunha a marchar á frente de varias forças para atacar os carlistas.

« Diz-se que os carlistas ameaçam Victoria ; mas até agora nada se sabia officialmente em Madrid.

« Assegura-se que o velho general absolutista Cabrera, tendo sido convidado recentemente para visitar D. Carlos, respondera que cessava todas as suas relações com elle.

« A *Epoca* publicou uma carta autorisada de Cabrera, declarando que não sahirá do seu retiro.

« O emprestimo carlista de que falla o *Tempo* seria feito em Londres. Diz-se, porém que tal noticia é falsa.

« Os carlistas receando ser vigorosamente atacados pelas forças do exercito do centro, do commando de Pavía, estão encontrando-se suas em Chelva e cercanias, e construindo obras de defeza.

« Os bandos carlistas, commandados por D. Affonso, parecem querer de novo atacar Teruel.

« Parece que se vai proceder em Guipuzcoa a formação de dous batalhões de voluntarios migueletes.

« Estava interrompida indefinidamente a circulação dos comboyos entre Tarragona e Barcellona.

« Os carlistas entraram em Almansa, e queimaram o registo civil, antes de se retirarem.

« O banqueiro Ketortillo, agarrado pelos carlistas, teve que dar 35.000 duros para se resgatar.

« Os jornaes hespanhoes continuam alimentando a esperança de que em breve seja reconhecido o governo e dizem que as potencias mais favoraveis a esse reconhecimento são a Allemanha e a Inglaterra.

« Mas a esquadra allemã que está na ilha de Wight, ainda não recebeu ordem de partir para as costas de Hespanha, resolução que se julgava ser o signal evidente do ambicionado reconhecimento.

« Bilbáo está inteiramente bloqueada pelo lado de terra.

« Em breve estarão concluidas as fortificações daquella praça.

« O representante de D. Carlos em Londres dirigio uma circular aos periodicos inglezes, dizendo que os horrores attribuidos aos carlistas em commum não tinham sombra de verdade. Em Madrid affirma-se o contrario. E' incontroverso que de bocca em bocca as noticias tendem a exagerar-se, principalmente quando nisso ha interesse, e nenhum seguramente é maior do que o dos liberaes em tornarem antipathicos os seus inimigos. E' pois tão contradictorio o que se diz a tal respeito, que não se sabe a quem dar credito. Entretanto as testemunhas presenciaes contam factos que são de produzir incrivel indignação.

« Noticias de Cuenca asseguram que em Canadá e Saldenuevo se apresentara um grupo de carlistas que se dizia ser avançada de numerosas forças. Os habitantes de Cuenca teem emigrado em grande escala.

« Os prisioneiros resgatados de Cuenca relataram o procedimento barbaro que os carlistas tiveram com elles, maltratando-os depois de 22 horas de marcha sem interrupção e ameaçando de fuzilar os que fraquejavam para se desembaraçar delles, ao que parece ter-se opposto o commandante da escolta, barão de Benicasim.

« Cartas recebidas do theatro da guerra, na Catalunha, confirmam os fuzilamentos dos prisioneiros republicanos pelos carlistas. Duzentos e oitenta prisioneiros, dos quaes 85 carabineiros e 12 officiaes, foram fuzilados.

« Morreu o celebre poeta dramatico e romancista D. Luiz d'Equilar. A imprensa madrilena dedica á sua memoria as mais sentidas phrases.

« O conselho de ministros resolveu mandar 12,000 homens a Cuba, de reforço.

« O governo hespanhol agora *deporta* carlistas ás duzias para Portugal, como se Portugal fosse a sua colonia penitenciaria. E' o governo portuguez pois que os tem de sustentar ou transportar para Inglaterra.

« Outra excentricidade : dizem as folhas de Madrid que sahiram para o estrangeiro os Srs. Figueras, Pi y Margall e Salmeron. Isto é, foram deportados, mas ao disfarce.

« Depois do monopolio official das noticias da guerra pela *Gazeta* com graves penas aos infractores, pouco ha que respigar, porque o governo permitte que a *Gazeta* diga. »

PORTUGAL.

— Em 6 do corrente, escreve nosso correspondente de Lisboa :

« Hontem pela mala do *Gallicia*, da companhia do Pacifico, lhes escrevi dilatadamente. Aproveitando a passagem do *Ville de Santos* de Havre, *(chargeurs réunis)* pouco me resta a accrescentar.

« Foi eleito deputado pelo Fayol o Sr. Felippe de Carvalho, meu antigo collega nestas lides jornalisticas e ha muitos annos proprietario da *Correspondencia de Portugal*, folha onde a sua illustrada penna e algumas outras tambem das mais distinctas e competentes nos varios assumptos alli tratados, teem sustentado boas e liberaes doutrinas, o que é attestado pela muita voga que esse periodico tem no Brasil, portos do Rio da Prata, e não menos nas nossas ilhas e nas provincias de ultramar. A candidatura do Sr. Felippe de Carvalho, era ministerial.

« Trata-se de organisar no Porto uma nova sociedade cooperativa ; no dia 15 do corrente será a inauguração.

« Regressou a Lisboa o Sr. Corvo, ministro dos negocios estrangeiros e interino da marinha. Parte hoje para Vidago o ministro do reino, Sr. A. R. Sampaio.

« Diz-se em Braga que o general Marçal, será encarregado do commando das forças que se destinam á fronteira, se os acontecimentos da Galliza forçarem o governo portuguez a mandar para alli uma divisão de observação.

« Foram eleitos deputados pelos Açores, os Srs. Sievre de Menezes e Pedro Roberto Dias da Silva, ministeriaes tambem.

« Na prova dos vinhos portuguezes que se fez em Londres, no dia 28 de julho ultimo, os preferidos foram : Collares branco—de F. Marques ; Bucellas—de Medicott ; Cartaxo branco e cadafoes—do duque de Palmella, etc.

« Dos vinhos tintos : da marca Palmella & Fonceca ; do Cartaxo de Vilbena ; do Ribatejo, de Dejante ; do Algarve II do 1.º catalogo inglez.

« Dos vinhos do Douro foram escolhidos — da companhia de D. Antonia Ferreira e de Bernardo Ferreira.

« O nosso commissario o Sr. Aguiar, vai tambem dar um jantar ás pessoas que o teem obsequiado em Londres.

« Parece que o secretario da legação da Russia em Lisboa, foi chamado a S. Petersbourg para dar explicações relativamente a ter assistido aqui ao jantar que foi dado ao Sr. D. Emilio Castellar, por alguns enthusiastas do seu talento.

« Eis os ultimos telegrammas aqui recebidos pela agencia Havas-Reuter :

« Londres, 4 de agosto, á tarde. A nota allemã que foi publicada pelos jornaes de Madrid no dia 2 é apocrypha. Na camara dos communs Bourke, respondendo a uma interpellação, disse que razão alguma ha para suppor que qualquer potencia projecte intervir com exercito em Hespanha. A Inglaterra não proporia a intervenção, nem a favoreceria se outra potencia a quizesse fazer.

« Roma, 4. Vinte e sete chefes republicanos e internacionalistas chegados de differentes cidades de Italia e reunidos para fins politicos, proximo a Rimini, foram presos.

« Madrid, 4 de agosto, á tarde. Os emigrados cantonaes publicaram em Argel um protesto accusando Contreras e Carceles dos roubos e dos furtos commettidos durante a insurreição de Carthagena. O ministro da guerra indeferio o requerimento de varios degradados que queriam entrar ao serviço das armas. Teruel esta sendo fortificada para impedir qualquer ataque.

« Versailles, 4. Sessão da assembléa : —O ministro da fazenda annuncia que o banco recusa a reducção de 50 milhões de francos do reembolso annual feito pelo estado. Propõe adiantar 80 milhões para ajudar o estado. O mesmo ministro apresenta um projecto aceitando este adiantamento, destinando para seu reembolso 40 milhões tirados das verbas extraordirarias do orçamento de 1875. Os recursos d'onde se hão de tirar os outros 40 milhões serão determinados por uma lei. Este projecto será discutido amanhã.

« Madrid, 4, á noite. Os carlistas fuzilaram em Olot um medico juntamente com os prisioneiros. Os jornaes queixam-se de que o *maire* de Béhovie, aldeia franceza dos Pyrineus, consinta que os carlistas andem alli armados gritando : Viva Carlos VII e abaixo a republica. »

« Eis os da agencia Americana :

« Versailles, 4 de agosto. A assembléa encerrará, provavelmente, as suas sessões sem incidente grave. As interpellações da direita e esquerda acerca da politica geral do gabinete estão abandonadas. A interpellação dos deputados realistas sobre os negocios de Hespanha esta tambem adiada.

« Versailles, 4. Por um despacho recebido aqui, consta que o cruzeiro allemão durará dous annos. Falla-se com muita insistencia na proxima chegada do conde de Chambord. O parecer definitivo sobre a lei eleitoral politica mantem a idade de 21 annos.

« Madrid 5. As facções abandonaram os arredores de Olot no dia 1, aonde estava a brigada Cirlot. A divisão Merelo entrou no dia seguinte sem obstaculo. De Tarragona consta que foram batidas algumas facções na margem direita do Ebro, em Marza, causado lhes 24 mortos e tomando-se 18 prisioneiros. O inimigo disperso em varias direcções. A columna do exercito penetrou em Falset. Na Castella Nova, o cabecilha Villalain com 900 infantes e 200 cavallos, dirigio-se hontem a Brihueja defendida por um destacamento de infanteria. Sahiram logo forças consideraveis, assim que o ministerio teve conhecimento de que as facções estavam na provincia.

« Madrid, 4. Um viajante de Cuenca diz que se cruzaram alguns tiros entre as avançadas carlistas e a guarnição da praça. Antes de hontem chegou de Zarancou um proprio com noticias relativas á posição das facções.

« Madrid, 4. Em Benejama, provincia de Alicante, penetraram 150 homens, que saquearam a casa do alcaide, levando-lhe as armas, etc. Em Castella o alistamento da reserva tem dado origem a tumultos ; foram queimados os documentos. Marcham forças em perseguição dos amotinados. Os carlistas tentaram agarrar Espartero em uma quinta ao pé de Logroño. »

Noticias da America.

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes :

ESTADOS UNIDOS.

Dizem de New-York que são desastrosas e lamentaveis as noticias que quotidianamente chegam do extremo Oeste ; numerosos bandos pertencentes a diversas tribus indias tem entrado nos paizos que os *Pelles Vermelhas* chamam *o caminho de guerra*,— em que matam e *escalpam* todos os colonos não protegidos que encontram sobre o seu sangrento caminho.

A *Tribuna* considera este levantamento como o mais serio de todos os que ultimamente tem occorrido, pois que parece ter sido combinado entre grande numero de tribus taes como as dos Siome do Norte, os Kiovas, os Arrapahões, os *Cheyennes*, os Comanches, que todas tem fornecido seus contingentes. As suas operações abraçam uma grande porção de territorio, pois simultaneamente se recebem telegrammas dos pontos mais distantes assignalando suas atrocidades.

O tenente generl Lherman e o general Ord, voltaram do leste a Omaha, (Nebraska) e o general Pope diz que toda a fronteira do Kausas é cercada de tropas para proteger os colonos contra os indios.

— Tem sahido de New York grande numero de emigrantes que tinham ido á America procurar meios de subsistencia, e que chegando por occasião de grande crise financeira se viram em embaraços consideraveis, tendo de regressar a suas patrias.

Tem concorrido tambem para isto, a grande diminuição dos preços das passagens de terceira classe nos vapores que fazem o trajecto para Europa, que em consequencia de grande lucro tem tentado destruir-se reciprocamente.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Santa Casa de Misericordia. — Por portarias da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, de vice provedor da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, o Exm. Sr. barão do Livramento ; e foi nomeado para o substituir o Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Professor publico.—Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi removido o professor Torquato Laurentino Ferreira de Mello da cadeira de Quipapá para a de Rio Doce.

Repartição das obras publicas.—Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi exonerado Manoel Tobias do Rego Albuquerque do lugar de agente pagador dessa repartição, por não ter aceitado a nomeação ; sendo nomeado Henrique de Azevedo Mello para substituil-o.

Fundo de emancipação.—Pelo ministerio da agricultura foi expedido o seguinte aviso á presidencia das Alagoas :

« N. 7.—1ª secção.—Directoria central.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 26 de junho de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Com referencia ao requerimento por V. Exc. informado em 10 de fevereiro do corrente anno, no qual o bacharel Antonio Antero Alves Monteiro, adjuncto do promotor publico da comarca de Maceió pede providencias a favor dos escravos classificados no municipio dessa capital e que têm de ser alforriados pelo fundo de emancipação, declaro a V. Exc. para o fazer constar ao dito bacharel, que a vista do art. 25 do regulamento de 13 de novembro de 1872, devendo ser annualmente distribuido o fundo de emancipação, pelo municipio neutro e provincias do imperio na proporção da respectiva população escrava, tomando-se por base dessa distribuição, como dispõe o art. 24 do mesmo regulamento, a estatistica organisada de conformidade com o regulamento de 1 de dezembro de 1871, não póde por ora ser deferido o mencionado requerimento, por isso que ainda não se acha concluido aquelle trabalho. Deus guarde a V. Exc.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior*. »

Conferencias populares.—Em presença de SS. MM. Imperiaes teve lugar no dia 10 do corrente, a 37ª conferencia de domingo. Occupou a tribuna o Sr. Dr Luiz de Almeida Araujo Cavalcante, que dissertou sobre o *providencialismo perante a historia*, mostrando que tem feito especial estudo de assumptos historicos e philosophicos.

Combatendo as opiniões de Bossuet, Vico e Herder, o illustrado orador professa, entretanto, a doutrina da intervenção da Providencia nos grandes acontecimentos historicos, pois que deve ser cumprido o eterno principio do desenvolvimento progressivo da humanidade.

Ao retirar-se da tribuna, que occupou por mais de uma hora, foi o orador devidamente applaudido pelo numeroso auditorio.

Salsa e caroba.—E' um medicamento de invenção do habil pharmaceutico brasileiro o Sr. Eugenio Marques de Hollanda, mais poderoso que tem apparecido para combater todas as molestias provenientes de syphilis.

No Amazonas, Pará, Maranhão e Piauhy tem sido elle empregado no tratamento dessas molestias, e os resultados, segundo dizem os jornaes, são immediatos a ponto de nos hospitaes ser elle o preferido a qualquer outro especifico.

O seu inventor, tendo sido condecorado pelo governo imperial na exposição de 1866 por esse excellente e poderoso preparado, obteve autorisação por decreto de 18 de dezembro de 1871 para expol-o á venda.

No intuito de propagar mais esse meio de salvar a especie humana, o Sr. Eugenio de Hollanda, actualmente entre nós, trata de vulgarisa lo, expondo-o á venda na chapelaria dos Srs. Costa Maia & C., em casa do Sr. Manoel Burlamaque á rua da Imperatriz.

Certo da efficacia e virtude do seu preparado, acaba o Sr. Eugenio de Hollanda de envial-o á diversos medicos desta cidade, para que o appliquem aos doentes de syphilis e verifiquem o effeito da *salsa e caroba* ; o que de mais a mais prova que o Sr. Eugenio, tendo uma reputação bem fundada e gosando de conceito, adquiridos á preço de trabalho, pretende sacrifica-los.

Recommendamos, pois, aos Srs. medicos a *salsa e caroba*, composição de duas substancias do paiz, cada qual mais excellente para repellir as molestias syphiliticas.

O Futuro.—Acaba de sahir á luz o n. 13 do jornal assim denominado, orgão da mocidade, contendo : O Futuro ;—A mulher e a civilisação ;—Christovão Colombo ;—A pensadora perdida ;—Variedades.

Jury do Recife. — Comparecendo hontem 42 juizes de facto, foi sorteado o conselho de sentença.

Submettido a julgamento a praça da companhia de cavallaria Cicilliano Lopes Ribeiro, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, occuparam a cadeira da accusação publica o Sr. Dr. 2º promotor e a da defeza o Sr. Dr. advogado dos presos pobres.

Em vista da decisão do jury, foi julgada perempta a acção e mandado pôr em liberdade o réo.

Esquadrilha brasileira.—Informam-nos que brevemente deve sahir do Rio de Janeiro, em viagem de instrucção até Fernando de Noronha, com escala pela Bahia e Pernambuco, uma esquadrilha de vapores de guerra brasileiros, sob o commando do Exm. Sr. barão de Ivinhema, composta das corvetas *Vital de Oliveira* (navio chefe), *Ypiranga, Trajano* e *Magé*, e das canhoneiras *Belmonte* e *Araguary*.

Transporte Werneck — Chegou sabbado do Rio de Janeiro pela Bahia esse transporte de guerra brasileiro, do commando do Sr. capitão tenente Cruz. Veio a seu bordo o Sr. capitão-tenente Saldanha da Gama, que, nesse vapor, deve acompanhar a commissão de engenheiros inglezes que se acha encarregada de proceder a estudos para melhoramento dos portos do norte do imperio.

Julio Diniz. — Este vapor portuguez, da companhia Progresso Maritimo, chegou sabbado do Porto pela ilha de Santiago, e seguio á tarde para o sul do imperio. Nada adiantou em noticias.

Para o sul do imperio. — O vapor *Julio Diniz* trouxe da Europa 107 passageiros com esse destino.

Dinheiro. — O vapor *Giquiá* levou para :

Parahyba	7:532$832
Natal	7:916$795
Mossoró	15:000$000

Kullmann.—Lê-se o seguinte no *Tagblatt de Magdebourg* :

« Eduardo Kullmann, que disparou sobre o principe de Bismark, em Kessingen, é domiciliado em Neustadt Magdebourg e filho de pais catholicos. Seu pai, homem inoffensivo, vendia bebidas. Seu filho Eduardo, que elle mandara como aprendiz para casa dos Srs. Welsck, irmãos, tanoeiros, dava já mostras de má indole, manejando armas de fogo que seu patrão lhe tirava, tendo um dia ferido, com o seu cutello de tanoaria um companheiro, aprendiz como elle, o patrão despedio-o. Em 1873, Kullmann e um outro mancebo tambem como elle maltrataram gravemente com algumas navalhadas seu antigo patrão, sendo por isso condemnado á prisão pelo tribunal correccional de Magdebourg. Já nas festas do Pentecoste do presente anno, Kullmann tinha dito nas officinas dos irmãos Welsck, onde trabalhava ainda, que iria a Berlim para assassinar o principe de Bismark.

« O dialogo que se travou na prisão, entre o referido assassino e o chanceller, é narrado do seguinte modo pelo *Correio de Francmie* :

« Bismark perguntou-lhe :—Porque me quizeste matar ?

« Kullmann - Por causa das leis ecclesiasticas.

« Bismark—Mas essas leis não te dizem respeito, porque cada um póde crer naquillo que lhe aprouver. Commetteste este acto por tua livre vontade ?

« Kullman—Não, fui instigado.

« Bismark—Por quem ?

« Kullmann—Nunca o direi.

« Bismark—Não é triste que um compatriota me tenha querido assassinar ?

« Kullmann—Fil-o por causa das leis ecclesiasticas.

« Bismark—Nunca te lembraste de que o teu crime poderia ter a consequencia de tornar estas leis mais severas ainda ?

« Kullmann - Não respondeu.

« Resulta deste dialogo, que obtivemos textualmente, que este individuo, de 21 annos, foi senão instigado, pelo menos fanatisado pelos padres. »

Mystificação. — Conta o *Jornal do Havre* :

« Tinha razão quando nos mostravamos desconfiados da informação que nos dava como chegado ao Havre um monarcha

« O *Nouvelliste* de Rouen, que dera curso á noticia, rectifica-a hoje nos seguintes termos .

« Os quatorze quartos tinham sido tomados pelo cavalheiro Pitter Rossi, pretendido correio do rei de Portugal. Este personagem havia chegado ha tres dias a Rouen e communicara a noticia, debaixo do maior segredo, ao proprietario do melhor hotel da cidade. Ao romper d'alva quatro coches deviam ser postos á disposição do real visitante e estar com as caldeiras accesas um *yacht*, ás ordens de D. Luiz II (!) de Portugal.

« Nada faltava.

« Mas os nossos normandos não são tão faceis de legrar. Telegraphou-se para os consules do Havre e de Paris e estes responderam por formidaveis pontos de interrogação. Em summa, hontem, ninguem chegou, mas ninguem era sériamente esperado. A mystificação é digna de Cabrion ou de Gaudissart, e apenas fez rir. »

O ferro na industria.—Um jornal de instrucção, dá, a respeito do ferro, a seguinte progressão do seu valor, quando applicado a diversas industrias :

« Um pedaço de ferro ordinario que custa um franco, por exemplo, vale tres quando delle se fazem ferraduras ; vende-se por quatro, quando transformado em utensilios do campo ; 45, quando é applicado, sob a forma de ferro forjado, á ornamentações ; 75, quando convertido em agulhas ; 900, se se converte em botões, fivellas, etc. ; 2,000 quando é empregado como aço de decorações ; 6,000, se é transformado em botões de camisa ; 50,000, quando é applicado ás agulhas da relojoaria mais fina. »

Um segundo Mathusalem.—Escrevem o seguinte, de Hornillos, provincia de Burgos (Hespanha), em data de 7 de agosto, á uma folha estrangeira :

« Falleceu em um casal de Cartapieles, a duas leguas da pequena cidade de Hornillos, o decano dos centenarios hespanhoes. Chamava-se D. José Maria Lopes e Labros, e nascera na aldêa de Zoucreyros, a 3 de março de 1740, no reinado de Felippe V. Tinha portanto 134 annos completos. A data do seu nascimento é attestada pelo registro do baptismo da capella vigarial de Zoucreyros.

« Este Mathusalem dos tempos modernos sobrevivem a todos os seus filhos, mas deixa tres netos, onze bisnetos dos dous sexos e setenta e seis descendentes d'estes ultimos. Havia trinta annos que não se sustentava senão de leite e de carneiro assado, sobriamente molhado em Xerez.

« Cousa estranha para um hespanhol, Labros não fumava, nem mesmo podia soffrer o cheiro do cigarro »

Passageiros.—Chegados dos portos da Europa no vapor portuguez *Julio Diniz* :

José Maria de Moraes e suas sobrinhas, Anna de C. de Jesus Reis e Maria de Jesus C. Reis, José Lino Gonçalves da Costa, João da Silva Araujo, Bernardino A. de Souza, Maria Correia, Balthazar R. de Magalhães e Manoel Joaquim da Silva.

Loteria do Rio de Janeiro.—Segundo telegramma da côrte, deve hoje ser alli extrahida a 205.ª loteria.

Loteria — A que se acha á venda é a 114ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual corre no dia 29.

Proclamas.—Foram hontem lidos os seguintes, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio.

1.ª denunciação.

Manoel Joaquim da Costa, com Adelaide Maria de Souza.

Antonio Pinto Lapa, com Maria Amelia Cavalcante de Albuquerque.

Manoel Francisco das Chagas, com Avelina Francisca Soares.

Francisco Xavier Alvaro Lins, com Beatriz Amalia da Silva.

Galdino dos Anjos Nogueira, com Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Antonio Francisco Ramos, com Rosa Maria Peres Vidal.

2.ª denunciação.

Francelino dos Santos Araujo, com Joanna Leopoldina de Mello.

3.ª denunciação.

Martiniano Eleuterio da Silva, com Emilia Monteiro da Silva.

Bacharel Alipio Zacharias de Carvalho, com Amelia Candida Ayres.

José Peres de Moraes, com Anna Hermelinda dos Santos Viegas.

Manoel Tavares Corrêa, com Antonia Simôa de Rezende.

Antonio Januario Gonçalves, com Maria Francisca de Carvalho.

Manoel Mathias do Monte, com Sebastiana Maria da Paz.

Leilão. - Hoje, ás 11 horas, haverá um grande leilão de moveis, crystaes e innumeros artigos do uso domestico, que serão vendidos por ordem de uma pessoa que se retira para a Europa.

Outro.—De quatro caixas com 400 latas das afamadas bolachinhas de Lisboa d'agua e sal e 50 barricas de cal de Lisboa, effectuado pelo agente Dias em o trapiche denominado Companhia, ás 11 horas da manhã.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 21 de agosto de 1874.

Existiam presos 352 entrou 1, sahiram 3, existem 350.

A saber :

Nacionaes 275, mulheres 7, estrangeiros 23, escravos 42, escravas 3. —Total 350.

Alimentados á custa dos cofres publicos 277.

Movimento da enfermaria no dia 21 de agosto de 1874.

Tive baixa :

Francisco Lopes de Oliveira.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 21 de agosto de 1874.

Augusto, branco, Pernambuco, 18 mezes, S. José ; convulsões.

Antonio Pinto de Carvalho, pardo, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Recife ; tuberculos pulmonares.

Manoel, branco, Pernambuco, 13 dias, Graça ; convulsões.

Benigna, parda, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Paula, parda, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Ludgero de Senna Barbosa, pardo, Pernambuco, 33 annos, solteiro, S. José ; encephalite aguda.

Henriqueta Candida Lemos Amaral, branca, Pernambuco, 26 annos, solteira ; hypertrophia do coração.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 24 DE AGOSTO DE 1874.

Leiam a *Provincia* de 21 do corrente. Nella vê se em uma de suas *Chronicas* que a *columna* é convidada a pronunciar-se sobre a votação da lei dos impostos sobre generos de estiva, com manifesto rechaço de uma publicação feita a semelhante respeito em outra parte deste *Diario*.

E' o caso de dizer-se : « Oh ! Srs *provincinos*, tanta honra para um pobre marquez ! »

Pois a *columna*, esta *columna*, cujas interpellações nada valem e são taxadas de despreziveis, cujas palavras nunca deixam de ser roupagem da mentira, como propalam os ricos Srs. *provincianos*, já é chamada a emittir juizo sobre assumpto de incontestavel importancia, com promettimento de ser acreditada !

Que subita e radical mudança nos *Heitores provincianos* ! (Heitores só quanto á mudança, bem entendido.) *Quantum mutatus ab illo !*

Não sabe esta *columna* a que attribuir tão extraordinario phenomeno, que bem precisa de uma explicação !

« Digam os sabios da escriptura
Que segredos são estes da natura. »

Será que a *Provincia* está recobrando o juizo, que ha muito havia perdido com grande detrimento para a verdade e para a justiça, victimas escolhidas dos seus constantes, quasi ininterrompidos accessos ?

Esta *columna* não sabe mesmo o que pensar em materia de tanta ponderação.

A verdade é, parece, que se a *louca* não está *furiosa*, nem por isso deixa de estar louca.

Pois aquellas palavras, que ainda se lhe ouvem, aquelles gestos desconcertados, com que ainda nos inspira compaixão, são por ventura de quem se acha na plenitude da razão ?

Por certo que não.

Mas, por outro lado, aquelle tributo de respeito e acatamento a esta *columna*, que era até pouco tão injustamente por *ella* tratada, por ser encarnação da verdade e do bem, não é motivo para pensar-se o contrario ?

Quem o contestará ?

Gostosa e ao mesmo tempo afflicta é, pois, a situação desta *columna*, que vê-se cruciada pela duvida, esse de todos o mais terrivel genero de supplicio moral.

Gostosa, dissemos nós, porque esta *columna* folga de ver ir raiando a luz da razão em um horisonte, de que havia ella desapparecido de todo ; *e ao mesmo tempo afflicta*, accrescentamos, porque o demonio da incerteza apresenta-se logo a fazel-a capacitar-se de que é o ludibrio de uma illusão.

E qual será de facto a verdade ? Eis a pergunta que, ávida de uma resposta decisiva, faz esta *columna*.

Quem dará, porém, essa resposta ?

So a experiencia, o exame de mais alguns dias nos poderá habilitar para attestar o estado da *enferma*, dando a saber a esta *columna* qual a verdade ?

Com *nossa*, na phrase dos *provincianos*, proverbial paciencia, vamos nos pôr de observação, não perdendo uma só palavra, um só movimento da *dita cuja acima referida*.

— —

RIO DE JANEIRO, 3 DE AGOSTO DE 1874.

Os novos impostos de Pernambuco.

I

A assembléa provincial de Pernambuco, com o louvavel fim de equilibrar a receita com a despeza da provincia no exercicio de 1874—75, diminuio despezas, augmentou impostos já existentes e creou outros sobre generos de primeira necessidade, taes como o bacalhão, a carne secca, a farinha e outros vulgarmente conhecidos pela denominação de generos de estiva.

Tal é o facto, que tem motivado os mais amargos commentarios da imprensa liberal.

Contra os novos impostos já se conhecem duas representações, uma da Associação Commercial Beneficente e outra do Club Popular Pernambucano, em que pedem á assembléa geral a revogação da lei n. 1,141 de 8 de junho por inconstitucional, vexatoria ao commercio e afflictiva para as classes menos favorecidas da fortuna. Uma destas representações, a da Associação Commercial Beneficente, já foi presente á camara temporaria por intermedio do Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

A mesma associação dirigio se aos deputados de Pernambuco pelos seguintes termos :

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DE PERNAMBUCO, EM 22 DE JULHO DE 1874.

« Illm. e Exm. Sr.—Confiada no zelo, patriotismo e acrysolado amor de V. Exc. pela terra natal, a Associação Commercial Beneficente de Pernambuco ousa invocar o valiosissimo concurso da autorisada palavra de V. Exc. em favor da representação que nesta data dirige a mesma associação á augusta camara, de que é V. Exc. tão distincto ornamento, contra a lei provincial n. 1,141 de 8 de julho do corrente anno, na parte em que sujeita a impostos de consummo generos alimenticios de primeira necessidade já onerados pelo imposto geral de importação.

« A citada lei, Exm. Sr., além da manifesta inconstitucionalidade em que labora, em face do § 5º do art. 10, e art. 12 do acto addicional, é clamorosa e deshumana, porque obriga a alta dos preços de generos alimenticios, consummidos em sua quasi totalidade pelas classes menos favorecidas da fortuna na anomala situação que atravessamos.

« Semelhante lei, Exm. Sr., concorrerá poderosamente (e os factos já começam a convencer-nos dessa amarga verdade) para o completo aniquilamento do commercio desta praça, não só por causa do complicadissimo systema porque estão sendo arrecadados os impostos por ella creados, como especialmente pelas difficuldades da reexportação para as provincias que se supprem neste mercado dos generos importados do estrangeiro ; o que facilmente comprehenderá V. Exc. com a simples leitura do incluso regulamento da presidencia da provincia, datado de 27 de julho ultimo.

« A Associação Commercial Beneficente, Exm Sr., está plenamente convencida de que V. Exc. não desprezará o appello que em nome do commercio desta provincia lhe dirige, e por isto anima-lhe a esperança de que as luzes e a autorisada palavra de V. Exc. conseguirão tornar evidente a justiça que assiste á causa que advoga.

« Por mais este relevantissimo serviço prestado á terra natal, terá V. Exc. indisputavel direito ao eterno reconhecimento, não só do commercio, como de todos os habitantes desta heroica provincia, que se desvanece de ter sido o berço de V. Exc., e que é por V. Exc. tão dignamente representada.

« Permitta, Exm. Sr., que a Associação Commercial Beneficente, por intermedio de sua directoria, tome a liberdade de testemunhar seus protestos de elevada estima, consideração e respeito, que tributa a V Exc., a quem Deus guarde.—Illm. e Exm. Sr... *Joaquim Lopes Machado*, presidente.—*Daniel N. Ramos*, secretario. »

Postos os termos da questão, cumpre examina-la por suas differentes faces, rectificando o que tem sido exagerado além de justa medida e reduzindo a suas verdadeiras proporções uma certa ordem de commentarios com os quaes se tem pretendido expôr a honrada assembléa á animadversão publica e ferir caracteres a que o doesto e a injuria não podem alcançar.

Antes de tudo, porém, cabe aqui um protesto.

Tem-se envolvido injustissimamente nesta questão o nome do honrado Sr. conselheiro Correia de Oliveira, e isto por que, para um dos dous cargos recentemente creados em Pernambuco para a arrecadaçao dos novos impostos, foi nomeado um irmão de S. Exc., o Sr. major Leodegario Correia de Oliveira Andrade. Com o fim de tornar odioso esse acto, fazendo-se acreditar que a um proximo parente do illustre Sr. ministro do imperio coube um lugar de avultadissimo rendimento, não se tem duvidado escrever que cada um dos agentes recem-nomeados vai ganhar annualmente dezenas de contos.

O publico sabe o que a este respeito se tem escripto, e em que linguagem se o tem feito, mas de nós não póde esperar senão calma e reflectida apreciação dos factos.

Não recordaremos que o nomeado reune todas as condições para o bom desempenho do cargo que foi chamado a exercer. Na irritante discussão a este respeito suscitada na imprensa de Pernambuco não foi posta em duvida a idoneidade do nomeado.

Sabe-se por outro lado que o Sr. conselheiro Correia de Oliveira, longe de ter influido para uma tal nomeação, formalmente a desapprovou desde que por carta particular teve della noticia. Nessa mesma carta dizia-se que o nomeado recusara a nomeação, e isto deu motivo a que S. Exc. o declarasse no parlamento. E' evidente a boa fé de S. Exc. ao fazer tal declaração. Tratava-se de um ponto de facto que, dentro em dias, seria conhecido e S. Exc. não se exporia a fazer uma affirmação que podesse vir a ser desmentida, se não houvesse sido mal informado.

O que disto resulta, é o seguinte :— Um irmão do Sr. ministro do imperio foi nomeado para um cargo de fazenda provincial por acto inteiramente espontaneo do presidente da provincia. Mal teve noticia da nomeação, o Sr. ministro desapprovou-a.

Podia se levar mais longe o escrupulo ?

Reconhecendo que o irmão de um ministro de estado, pelo facto de sel-o, não está inhibido de aceitar uma nomeação, a *Reforma* escreveu a mais plena justificação do honrado presidente de Pernambuco. Nada com effeito se oppunha a que o administrador d'aquella provincia, ligado á familia do Sr. conselheiro Correia de Oliveira, por antigos laços de amisade e conhecendo de perto a idoneidade do Sr. Leodegario, o escolhesse para um cargo de arrecadação d'entre 16 irmãos e cunhados, que tantos conta S. Exc.

Qualquer que fosse o rendimento legal desse cargo, o presidente da provincia não teria praticado um acto de qualquer modo censuravel com a escolha de um honesto cidadão como é o Sr. major Leodegario Correia de Oliveira.

Tem-se calculado esse rendimento em dezenas de contos, vinte, trinta ou quarenta contos annuaes. Nada é, porém, menos exacto.

A porcentagem attribuida ás agencias recem creadas é de 8 por cento sobre o valor da arrecadação. E' a mesma porcentagem que as leis provinciaes de 1840 e 1844 estabeleceram para iguaes agencias, e desde esse tempo em vigor.

A quanto monta essa porcentagem, se desde já não pode ser ao certo previsto, pode ser muito aproximadamente avaliado. Ajuizando que as agencias de novo creadas arrecadem em cada quinzena do exercicio a que arrecadaram na lei de 1 a 15 de julho, isto é, 8:832$134, verificar-se-ha a arrecadação annual de cerca de 212:000$000, o que dá uma porcentagem para as duas agencias de menos de 17.000$000 ou pouco mais de 8:000$ para cada uma. Deduzidas deste resultado as despezas a cargo de cada agencia com auxiliares que, na forma do regulamento, devem ser pagos por ellas, avalie se o que sobrará da porcentagem para cada agente.

Cinco ou seis contos, pois, e pessoa competente argue de exagerada a nossa estimativa, eis a que se reduz o apregoado rendimento de dezenas de contos ! Tal é a rapida fortuna com que o presidente de Pernambuco quiz dotar o irmão do ministro !

Dissemos, porém, uma vez e repetimos :— O Sr. conselheiro Correia de Oliveira não é um homem novo ; S. Exc. tem uma vida publica já adiantada, e baldado seria o esforço com que se tentasse pôr em duvida as raras virtudes que o distinguem. O modo pelo qual S. Exc. se houve nesta questão, longe de prestar-se á censura, torna-se em honra de sua integridade e do desinteresse que o tem guiado na vida politica.

Elevado por um real merecimento á eminente posição que occupa, o Sr. conselheiro Correia de Oliveira nunca se prevaleceu de sua merecida influencia para fim menos confessavel. A vida publica de S. Exc. tem sido, como a de todos os homens de honra que em nosso paiz chegam ao poder, um sacrificio de todos os dias sem outro premio que a tranquillidade de uma consciencia limpa e a paz de espirito que vem do cumprimento do dever.

Ahi fica quanto basta para corrigir o falso juizo, a que se tem buscado dar circulação, sobre os rendimentos das novas agencias creadas em Pernambuco.

Em outro artigo apreciaremos, segundo os dados que nos tem sido possivel recolher, o que ha de verdade e de justiça nos clamores de que a imprensa liberal se tem feito orgão.

Saiba-se, porém, desde já, se ha quem o ignore, que não é um facto unico e excepcional o que se acaba de dar em Pernambuco. Desde a promulgação do acto addicional que, definindo as attribuições das assembléas provinciaes, lhes prohibio expressamente legislar sobre impostos de importação, tem sido inutil o esforço com que os poderes geraes tem procurado contel-as nos estreitos limites de sua competencia em materia de impostos. A falta de classificação de rendas provinciaes tem dado motivo a que as assembléas provinciaes, quasi despojadas de rendas por uma verdadeira partilha leonina, tenham lançado mão a toda sorte de impostos, contravindo, já a disposição que as tolhe de lançar impostos que prejudiquem as imposições geraes, já a que as impede de legislar sobre os de importação.

Mesmo em Pernambuco, de onde se erguem agora recentes clamores, innumeras são as leis provinciaes que se tem apartado das regras do acto addicional.

Nós o mostraremos.

(*Da Nação.*)

— —

Mofina.

Tudo se inverte, as innovações formigam.

Palavras, e além dellas nada, a não ser as desastradas pretenções absolutistas de meia duzia de velhos corrompidos e de meninos pretenciosos e estultos, que constituem hoje (1867) a flor official do paiz.

Os homens de consciencia devem ter por seu primeiro empenho acautelar o povo contra as traições oratorias, contra as armadilhas de palavras, com que os homens desta triste situação (os liberaes !) preparam as ruinas do paiz.

Os saltimbancos, os salteadores da bolsa e da vida ao paiz apresentam a pistola, e illudem os viandantes com jogos de palavras.

Marco Antonio não intriga.

Diz tudo ao povo para melhor servil-o.

Só a publicidade de todas as miserias pode curar as nossas chagas.

Quem tal dissera, Pernambuco, patria de Nunes Machado !

O paiz, que vá ouvindo a discussão das inauditas miserias e cobardias policiaes, e julgue.

A mentira é levada á sua ultima potencia.....

Que riam e folguem os filhos degenerados desta terra : o dia ha de chegar......

Marco Antonio depõe a penna fatigado de indignação e de despreso, para que a policia não o mande esbordoar.

(1867.)

Marco Antonio, ou o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães ! ! !....

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Escripto particular não serve para provar a divida, não confessada superior á taxa da lei.

Alem do que sobre o merito da causa disse o Dr. procurador fiscal, devo fazer ver que os papeis de f. nada podem concluir : são de quantias, que excedem a taxa da lei, e passados por um individuo, e meramente assignados por inculcado devedor.

E revela ainda notar que nem reconhecidas estão as lettras e assignatura.

E o que valem uns taes papelinhos de f. ?

Será de certo reformada a sentença appellada, para que se julgue improcedente, sem fundamento e intenção do autor, ora appellado. Serei presente.—Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1871.—O procurador da corôa, *Silveira*.

Accordão em relação, etc. Depois de vistos e relatados estes autos, que sendo improcedente a preliminar de incompetencia proposta para o fim de serem os mesmos autos remettidos á mesa, e ficarem sujeitos a uma nova distribuição, reformam a sentença appellada de f. 1 6, e julgando provados os embargos de f 77, reformam tambem a sentença de f. 76, para julgarem, como julgam, improcedente a acção pelas seguintes razões : 1ª, porque é avultada a quantia pedida, excede em muito a taxa da lei, não foi confessada, e por conseguinte só admitte a prova de escriptura publica, e não a de um escripto particular, assignado a rogo, e com firmas não reconhecidas ; 2ª, porque depõe contra o pedido a circumstancia de ser elle feito depois do fallecimento do inculcado devedor ; 3ª, porque combinadas as disposições do Dec. n. 857, de 12 de novembro de 1851 com a da Ord. Liv. 3º Tit. 20, vê-se que o caso cabe na expressão—restituições—que se lê naquelle Dec. ; 4ª finalmente, porque, para a solução desta questão pouco importa a sentença, que despresou a excepção, visto que a materia da mesma podia ser, e foi reproduzida na defeza. Por estes fundamentos, pois, reformando, como reformam, a sentença appellada, e julgando, como julgam, provados os embargos retro referidos, julgam improcedente a acção, e condemnam o appellado nas custas.—Rio, 8 de junho de 1873.—*F. P. Monteiro*, presidente interino.—*Gouveia*, vencido na preliminar.—*J. N. dos Santos*.—*Assis Mascarenhas*, vencido.

Accordão em relação, etc. Depois de vistos e relatados os embargos de f. 124, que embora não estejam os documentos de f. e f. assignados a rogo, como por engano declarou-se no accordão embargado, em nada influe a circumstancia do engano para a solução da questão, visto que taes documentos sobre conterem firmas não reconhecidas por tabellião, foram apenas assignados por pessoas que não estão no caso de elevar á cathegoria de instrumento publico o instrumento particular, por ellas assignado.

Razões de recurso.

Os accordãos recorridos de fls. e f. irrogam injustiça notoria ao recorrente, como é facil de demonstrar. A argumentação dos accordãos para reformar a sentença appellada de f. e julgar o recorrente carecedor de acção, se reduz em substancia ao seguinte : Que os titulos de fls. 12, 13, 15, 16 e 17, base da presente acção, não servem para fundamentar a intenção do recorrente, visto como são escriptos particulares, e as quantias a que se referem excedem a taxa da lei (1:200$000).

A verdade do facto é : 1º, que os titulos citados foram assignados pelo proprio devedor na presença de duas testemunhas presenciaes, as quaes os subscreveram ; 2º, que a veracidade das dividas constantes dos mesmos titulos é attestada pelo depoimento firme e claro das testemunhas de f. 41 v., 42 v, 59 e seguintes.

Agora á questão de direito e de doutrina sujeit á competencia deste sapientissimo tribunal.

Na dominação da Ord. Liv. 3º, Tit. 59, entendiam os antigos tribunaes portuguezes que podiam ser aceitos em juizo escriptos particulares, para provar contratos de valor superior á taxa marcada naquella ordenação, quando as declarações do escripto particular eram confirmadas pelo depoimento de testemunhas, embora não instrumentarias.

Esta jurisprudencia tem sido uniformemente seguida pelos nossos tribunaes, como o provam immensos julgados proferidos expressamente sobre esta questão. Entre outras a revista entre partes recorrente, a administração da massa fallida de Campos da Paz & C., e recorrido, Manoel de Aguiar Vallim—1859.

Esta jurisprudencia importa a fixação de um ponto de doutrina, e na fé delle se celebram todos os dias milhares de contratos, não só nesta côrte, como no interior do imperio.

O proprio tribunal da relação a observa constantemente nas suas decisões. Como, pois, romper de subito com um tal precedente ?

Não é mister encarecer a gravidade dos inconvenientes, que resultam de semelhante variação no modo de entender e applicar as leis.

Finalmente, observa-se que as dividas constantes dos titulos de f. 15 e 18, totalmente distinctas entre si, e resultantes de transacções diversas, são inferiores á taxa da lei, e portanto não podiam ser envolvidas na decisão dos accordãos reccorridos.

A este sapientissimo tribunal compete, pela sua elevada posição na nossa organisação judiciaria, estabelecer e firmar a unidade da jurisprudencia na interpretação e applicação das leis.

Espera-se, pois, que seja concedida a pedida revista, como é de justiça.—Rio, 12 de fevereiro de 1874. — O advogado, *Lafayette Rodrigues Pereira*.

Beberibe

Sahindo no *Jornal do Recife*, de hontem, uma publicação, com referencia aos frequentes furtos de cavallos que se dão no lugar *Fundão*, onde se diz ser o fóco dos ladrões de cavallos, não póde ficar mudo e quêdo um morador desse lugar, com a injustiça que por certo se faz ao alferes Mariano dos Reis Espindola, subdelegado de Beberibe, que pela sua reconhecida actividade e tino policial tem sido incansavel na punição dos criminosos.

Os cavallos andam durante a noite e dia pelas estradas, sem que seus donos tenham receio algum de serem elles furtados. Poder-se-ha dizer, sem ser para molestar aquella autoridade, que seja o lugar *Fundão* o fóco dos ladrões de cavallos ? Cremos que não.

Um morador do Fundão.

Ao Sr. Dr. Aprigio Guimarães.

Não tendo querido entrar com o Sr. Dr. Aprigio Guimarães em polemica anonymas, continúo como

dantes a manter abstenção em relação á sua pessoa, não tendo della ainda me occupado de modo algum, mas esse Sr., por sua parte entende conveniente injuriar-me em anonymo, negando-se a attender o pedido que lhe fiz de aggredir-me com a franqueza e lealdade do cavalleiro.

Ainda assim não me julgo desde já desabrigado do respeito que devo ás relações que mantive com o mesmo Sr. Dr. Aprigio; quero que elle venha ao publico desobrigar-me deste dever. Veio uma boa occasião, e é o *pedido inoffensivo* que me fez a *Provincia*, de hoje, alludindo a prisão desse Sr. Dr.

Invoco pois a sua honra porque, com a consciencia de advogado, e de homem particular que me forneceu documento do seu punho para o publicar, satisfaça a curiosidade do seu amigo, se é que não é o proprio *curioso*.

Depois me entenderei com o Sr. Dr. e elle me dirá se depois da *advogacia* não esteve no numero dos meus melhores amigos e *encarniçados* apreciadores, durando *esse bem estar* de relações por mais de 16 annos.

Em fim, peço ao Sr. Dr. Aprigio Guimarães que se manifeste ás claras a meu respeito, garanta-me ao menos o direito de examinar até que ponto assenta em seu espirito os estimulos de honra e dignidade.

Recife, 22 de agosto de 1874.

J. de Mello Rego.

COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE

20—rua dos Coelhos—20

SOB A DIRECÇÃO DE PHILOMENA MINERVINA DE ALBUQUERQUE O'CONNELL JERSEY, COADJUVADA POR SUAS IRMÃS D. LANDELINA DE ALBUQUERQUE O'CONNEL JERSEY E D. OLINDINA DE ALBUQUERQUE O'CONNELL JERSEY.

I

Artigo 1.º O collegio dirigido por Philomena Minervina de Albuquerque O'Connell Jersey, denomina-se COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE.

Art. 2.º As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.º A instrucção primaria é:—leitura, escripta, contabilidade (as quatro operações), noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.º A instrucção secundaria comprehende—lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.º A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo; as alumnas aprendem: — doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.º A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.º A instrucção de recreio consta de—desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.º A instrucção de prendas reune: — todos os trabalhos de agulha e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.º O collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do collegio é a franceza; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano, aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é 40$, para as meio pensionistas 20$ e para as externas 5$, pagos adiantados, por trimestres, que uma vez começados, consideram se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas externas, remunerada segundo o artigo antecedente, é á dos arts. 3 e 5, as internas e meio pensionistas teem direito a dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, podendo todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores, mediante a indemnisação que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc., são da competencia dos pais ou correspondetes das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados; e estes executados, são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE, trabalham duas vezes ao dia, de manhã dos 9 ás 12 horas, e de tarde das 2 1/2 ás 5 1/2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais, assim como a roupa lavada e engommada e pertenças, por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas, são tratadas no collegio; nas graves, porém, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes, para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas ou no collegio.

Art. 18. Os feriados são os das aulas publicas, salvo as quintas feiras que, no collegio, ficam destinadas á instrucção do recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE, são professadas pela directora e suas irmãs, ou outras senhoras com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873.—*Philomena Minervina de Albuquerque O'Connell Jersey.*

Approvo.—Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco, 8 de janeiro de 1874.—*João Barbalho.*

Nove annos de continuados tormentos.

José Vicencio, filho de Juan Vicencio, de Puebla, depois de haver soffrido incalculaveis tormentos pelo espaço de 9 annos, foi radicalmente curado d'uma escrofula maligna dentro de poucos mezes, com esse elixir precioso da vida e antidoto irresistivel do veneno do sangue, a salsaparrilha de Bristol. A molestia que havia principiado da junta do calcanhar, chegou a subir até aos olhos. Os medicos todos diziam que era uma temeridade o suppor-se, que houvesse remedio algum capaz de salvar o doente. E com tudo, esse horrivel caso de escrofula hereditaria succumbio ante o grande especifico vegetal.

A carta do pai do joven ao Dr. Bristol, é um dos documentos mais notaveis que jamais se chegou a publicar. E esta não é mais do que uma unica prova entre as milhares dellas que acreditam que nenhuma molestia externa e maligna, quer exista na pelle, quer nas glandulas, na carne ou nos musculos, pode resistir ás salutiferas e maravilhosas virtudes desta preparação incomparavel e vivificadora.

COMMERCIO.

Revista commercial

Da semana de 17 a 22 de agosto de 1874.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 26 d. 26 1/8 d. por 1$000.

Dito dito dito, 90 d/v 25 7/8 d. por 1$000, banco.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 105 % de premio.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 109 % de premio, banco.

Dito sobre dita, 3 d/v 112 % de premio, banco.

Dito sobre Rio de Janeiro, 15 d/v 3/4 % de desconto.

Desconto de lettras 12 % ao anno.

Algodão de Maceió 1ª sorte, 8$400 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 %.

Dito de dito mediano 7$700 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 %.

Dito da Parahyba 1ª sorte, de 7$450 a 7$500 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 3/4 e 5 %.

Dito da dita, 1ª sorte, 7$580 por 15 kilos, posto a bordo, frete 11/16 e 5 %.

Dito de Goyanna, sem inspecção 6$900 por 15 kilos.

Dito do sertão 1ª sorte 8$000 por 15 kilos.

Dito 1ª sorte, 7$800 por 15 kilos.

Entraram 1,023 saccas por terra e mar.

Assucar. — Entraram 1,354 saccos por terra e mar.

Cotamos aos ultimos preços.

Aguardente.— 62$000 a pipa.

Aguaraz.— Sem chegada, cotamos de 697 a 784 réis o kilo.

Arroz. — Chegaram 600 saccos, vendas de 2$300 a 2$600 por 15 kilos.

Azeite doce em caixas.— Sem chegada, vendas 10$000 a caixa.

Dito dito em barris.— Sem chegada, cotamos a 2$450 o galão.

[illegible].— Sem chegada, vendas [illegible].

[illegible].— Chegaram 40 barris, cotamos a 874 réis o kilo.

[illegible].— Sem chegada, cotamos a [illegible] a barrica.

[illegible].— Chegaram [illegible] vendas 2$500 por caixa de 2 arrobas.

Bacalhão.— Sem chegada, ultimas vendas 13$ a barrica. Em deposito 7,000 barricas, e retalho de 17$000 a 19$000.

Carne.— Sem chegada. Em deposito, 54,000 arrobas, do Rio Grande de 4$000 a 5$200 por 15 kilos, e 30,000 arrobas, da do Rio da Prata, de 4$200 a 5$200, por 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Chegaram 254, vendas de 534 a 544 réis o kilo.

Ditos verdes.— Ultimas vendas 320 réis o kilo.

Café. — Chegaram 50 saccos, ultimas vendas, a 8$200 liquido por 15 kilos.

Canela. — Chegaram 14 caixas, cotamos a 1$633 o kilo.

Cimento.— Sem chegada, cotamos a 8$000 a barrica.

Cebolas. — Chegaram 620 caixas, vendas a 9$000 a caixa.

Chá. — Chegaram 82 caixas e 10/2, verde, vendas de 2$178 a 4$676 o kilo, conforme a qualidade.

Cerveja Bass Ihlers.— Chegaram 208 barricas, vendas 7$000 as inteiras e 8$000 as meias.

Dita Noruega — Vendas de 5$500 a 6$800 as inteiras e 6$500 as meias.

Cognac.— Sem chegada, de 8$000 a 20$000, conforme a qualidade.

Farinha de trigo.— Sem chegada. Deposito e preços regulam os da semana passada.

Farinha de mandioca.— Sem chegada. Deposito 5,000 a 5,500 saccos, de 2$500 a 3$500, nominal.

Farello. — Sem chegada, ultimas vendas a 4$200 por saccos.

Fumo em rolos.— Sem chegada, cotamos de 10$000 a 10$500.

Dito em latas.— Chegaram 130, cotamos de 8$ a 12$000

Dito em caixas.— Chegaram 12, cotamos de 8$ a 12$000

Dito em pacote.— Sem chegada, e não houveram vendas.

Dito em encapados.— Sem chegada, e não houveram vendas.

Genebra de laranja.— Sem chegada, nominal a 7$000.

Dita commum.— Sem chegada, nominal 4$000.

Dita de Hollanda.— Sem chegada, nominal a 5$500.

Dita em botijas.— Sem chegada, nominal a 340.

Dita lanterna magica.— Sem chegada, nominal a 4$500.

Dita vida eterna.— Sem chegada, nominal a 6$000.

Dita.— Chegaram 25 caixas.

Kerosene.— Sem chegada cotamos a 5$400 por lata.

Louça ordinaria.— Chegaram 11 gigas, ultimas vendas de 370 a 380 por cento.

Dita fina.— Ultimas vendas a 280 por cento.

Milho.— Sem chegada, ultimas vendas a 85 réis o kilo.

Manteiga ingleza em latas. — Chegaram 227 caixas, vendas 2$396 o kilo, em latas amarellas.

Dita ingleza em barris.— Chegaram 217 barris, vendas 1$742 o kilo.

Dita franceza.— Cotamos a 1$568 o kilo.

Massas.— Sem chegada, ultimas vendas 7$500 a caixa.

Pimenta. — Chegaram 70 saccos, vendas a 1$045 o kilo.

Papel de embrulho. — Sem chegada, cotamos a 750 a resma.

Phosphoros.— Sem chegada, cotamos a 2$600 a groza.

Queijos flamengos e prato.— Chegaram 20 caixas; retalha-se dos flamengos de 2$200 a 2$300 o queijo, e do prato, retalha-se de 1$307 a 1$416 o kilo.

Sal. — Chegaram 600 alqueires. Em deposito 6,000 alqueires, retalha-se de 1$300 a 1$400 o alqueire.

Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, 240 réis o kilo.

Dito da terra. — De 330 a 370 réis o kilo.

Sardinhas.— Sem chegada, cotamos a 280 réis a lata.

Toucinho.— Chegaram 270 barris, cotamos a 12$500, pelo superior.

Velas stearinas.— Chegaram 300 caixas, vendas de 510 a 520 réis o maço.

Vinagre. — Chegaram 20 pipas e 100/2, cotamos de 130$000 a 135$000.

Vinho tinto da Figueira e de Lisboa — Chegaram 117 pipas, 187/5 e 70/10; vendas de 215$000 a 230$000, e o de Lisboa, vendas 200$000.

Dito do Estreito.— Chegaram 227 pipas, 30/2 300/5 e 480/10; venderam-se para ficar em Pernambuco e para o Sul, a preços reservados.

Dito francez.— Sem chegada, ultimas vendas a 222$000

Dito branco francez.— Sem chegada, ultimas vendas a 222$000.

Dito do Porto.— Chegaram 14 caixas, cotamos de 9$500 a 25$000 a caixa, conforme a qualidade.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de agosto de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 7$450 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 e 26 1/8, e do banco 25 7/8 d. por 1$000, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 7/8 d. por 1$000, banco.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	344:907$221
Idem do dia 22.	24:071$356
	368:978$577

Descarregam hoje 24 de agosto de 1874.

Vapor francez—*Ville de Santos* — (esperado) mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Fuzilier* — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca portugueza —*Triumpho*—mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Dora* — mercadorias para alfandega e carvão já despachado para o caes do Apollo.

Brigue hespanhol—*Amalia*—vinho para deposito no trapiche Cunha.

Vapor nacional — *Pará* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche Companhia.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 24 Á 29 DE AGOSTO DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 480 rs. o kilo.
Couros—de boi seccos salgados 537 rs. o kilo.
Espanadores—de palha 4$800 a duzia.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.
Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.
Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 22 de agosto de 1874.
O 1º conferente—J. Ribeiro da Cunha.
O 1º conferente—Raymundo F. Barbosa.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 22 de agosto de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE AGOSTO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Leibnitz*, para Liverpool, carregou: Gonçalves Irmão & C. 171 saccas com 12,932 1/2 kilos de algodão; Augusto Figueiredo 91 ditas com 7,826 ditos de dito.

— Na barca franceza *Mauricien*, para o Havre, carregou: H. & Labille 360 saccas com 15,814 1/2 kilos de algodão.

— Na barca nacional *Marinho V*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 650 barriquinhas com 54,470 kilos de assucar branco.

— No brigue inglez *Nancy*, para New-York, carregou: H. Forster & C. 4,400 saccos com 330,000 kilos de assucar mascavado; M. L. Paes Barreto 13 ditos com 975 ditos de dito.

— No patacho nacional *David*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. Balthar 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No brigue norueguense *Adonis*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 550 barricas com 67,126 1/2 kilos de assucar branco.

Importação.

Vapor portuguez *Julio Diniz*, entrado de Lisboa e Porto em 22 do corrente e consignado a E. R. Rabello & C., manifestou:

Carga do Porto.

Chapéos [illegible] a Manoel José Rodrigues, [illegible].

Escovas 1 caixa a Poças & C.

Fechaduras 2 caixas a Vianna, Castro & C. Folhas de louro 1 caixa a Manoel José Rodrigues.

Imagens de madeira 1 caixa a Cunha Irmãos & C., 1 a Antonio Francisco Martins. Ditas e suas pertenças de ouro 3 caixas á Ordem Terceira de S. Francisco.

Lampadas de metal 1 caixa a Joaquim F. dos S. C. Guimarães. Livros 1 caixa a De Lailhacar & C. Linhaça 4 barricas a Francisco José d'Azevedo Braga.

Maçãs 7 caixas a Francisco José d'Azevedo Braga.

Painço 2 barricas a Francisco José d'Azevedo Braga. Peixe 4 caixas a Poças & C.

Redomas de vidro 1 caixa a Cunha Irmãos & C.

Santuario 1 caixa á Ordem Terceira de S. Francisco. Sardinhas 2 barricas a Poças & C.

Vinho 5 caixas a Manoel José P. Baltar, 30 a J. J. Alves & C., 10 barris de decimo a Jeronymo Salgado da Costa, 10 ditos a Francisco Jose d'Azevedo Braga, 2 a Pedro R. de Oliveira, 1 a Antonio G. Valente, 6 barris de oitavo a João C. de Basto, 1 a Cunha Irmãos & C., 2 e 5 ditos de quinto a Izidoro Bastos d'Oliveira, 5 ditos de quinto a Aurelio dos S. Coimbra, 15 encapados a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Carga de Lisboa.

Canella 20 caixas a Pereira Vianna & C.
Livros 1 caixa a Silva Cardoso & Pessoa.
Maçãs 1 barrica a João José de Amorim. Marrasquino 5 caixas a José Fernandes Lima & C.
Obras de prata 1 caixa José C. de Oliveira.
Passas 90 fardos a Amorim Irmãos & C.
Sardinhas 20 caixas a Beltrão & Filho.
Vinho 10 caixas a Antonio José Coimbra Guimarães, 1 barril de decimo a Manoel M. V. França.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21. .	10:798$911
Idem do dia 22 . .	432$340
	11:231$251

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 21	22,827
No dia 22	
Primeira porta	62
Segunda porta	437
Terceira porta	168
Trapiche Conceição . . .	794
	23,988

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 21	33
No dia 22.	1
No trapiche Conceição . . .	2
	36

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21 . .	26:176$595
Idem do dia 22	369$398
	26:545$993

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21 . .	47:044$935
Idem do dia 22	2:674$033
	49:718$968

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 21. . . .	13:664$370
Idem do dia 22. . . .	2:429$222
	16:093$592

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.

Rendimento de 1 a 20	3:847$436	
Idem do dia 21	10$530	
		3:857$966
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 20	2:360$529	
Idem do dia 21	$	
		2:360$529
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 20	1:651$262	
Idem do dia 21	86$292	
		1:737$554
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 20	362$881	
Idem do dia 21	896$924	
		1:259$805
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 20	2:259$588	
Idem do dia 21	706$452	
		2:966$040
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 20	1:504$423	
Idem do dia 21	$	
		1:504$423
		13:686$317

Thesouro provincial de Pernambuco, 22 de agosto de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsao.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja
Melgaço.	Penafiel	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Espozende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.	
Villa do Conde.		

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão. rua do Commercio n. 5, 1º andar.

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS

Maritimos e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Banco Commercial de Braga.

Jorge Tasso.

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este banco ou suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal e ilhas adjacentes, e Hespanha, na cidade Madrid, Cadix, Vigo e Barcellona.

37—Rua do Amorim—37

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Rio de Janeiro e Bahia—10 dias, transporte nacional de guerra a vapor *Werneck*, commandante capitão-tenente Manoel Lopes da Cruz.

Porto, Lisboa e S. Thiago—22 dias, sendo do ultimo porto 9, vapor portuguez *Julio Diniz*, de 880 toneladas, commandante Joaquim José R. Contente, equipagem 58, carga differentes generos; a E. R. Rabello & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia e portos intermedios — Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante Antonio Vieira dos Santos; carga varios generos.

Rio da Prata—Escuna allemã *Anna*, capitão F. Tock, carga assucar.

Porto Alegre—Brigue brasileiro *S. Manoel*, capitão J. J. M. Porto; carga assucar e outros generos.

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor portuguez *Julio Diniz*, commandante Contente; carga parte da que trouxe da Europa.

Navios entrado no dia 23.

Havre por Lisboa—21 dias e do ultimo 16, vapor francez *Ville de Santos*, de 817 toneladas, commandante Lefevre, equipagem 40. carga varios generos; a A. F. de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Cabo Verde—Brigue nacional *Raio*, capitão Antonio Fernandes de Loureiro, em lastro.

Mossoró—Hiate nacional *Flor do Rio Grande*, capitão Miguel José da Costa, carga varios generos.

Aracajú com escalas—Vapor brasileiro *Giquiá*, commandante Martins, carga varios generos.

EDITAES.

Edital n. 35.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 25 do corrente, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado por edital n. 10.

Armazem n. 1

Marca C & C e contra marca F n. 132, 1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 24 de dezembro de 1873 e consignada a Cunha & C., contendo 48 chapéos de lascas de pinho (sparterie) enfeitados e 240 bonets de tecido de lã, não especificados, no valor de 560$000

Idem N S C contra marcas C & C e A L n. 2,315, 1 dita idem idem a Francisco Gonçalves de Oliveira Sobrinho, contendo 25 kilos de perfumarias em frascos ordinarios, 90 ditos de dita em vidros lapidados e porcelana, no valor de 574$000

Idem S C & A n. 159, 1 dita idem idem a Souza Castro & Almeida, contendo o seguinte: 5 kilos de gravatas de seda sem mescla, 38 ditos de cambraia de algodão lavrada, branca, propria para mosquiteiro, 24 ditos de gregas de algodão cobertas de seda, e um chapéo de feltro de lã, não especificado, simples, no valor de 1:220$799

Armazem n. 5

Marca C & M ns. 115 e 117, 2 caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, descarregadas em 29 de dezembro de 1873 e consignadas a Cunha & Manta, contendo 1,120 chapéos de feltro, não especificados, simples, no valor de 3:141$600

Idem idem n. 120, 1 dita idem idem, contendo 72 chapéos de feltro de lã, não especificados, simples, e 516 bonets e gorros de lã, não especificados, no valor de 1:664$000

Idem idem n. 222, 1 dita idem idem, contendo 65 kilos, peso liquido real de couro invernisado, no valor de 546$000

Armazem n. 6

Marca F n. 130, 1 caixa vinda de Bordeaux, no vapor francez *Rio Grande*, descarregada em 9 de dezembro de 1873 e consignada a Cunha & Manta, contendo colchetes de cobre e suas ligas, invernisados, pesando 104 kilos, no valor de 388$100

Idem N S C contra marcas C & C e A L n. 2,339, 1 dita idem idem a Francisco Gonçalves de Oliveira Sobrinho, contendo o seguinte: 36 espartilhos de tecido de algodão, 2 1/2 kilos de botões de madreperola, peso nos cartões, 180 grammas de obras não classificadas, de madreperola, 3 kilos de bocetas de bufalo para rapé, 120 grammas de obras não classificadas, de osso, 1 kilo de bijouteria de cobre e suas ligas, 200 grammas de dedaes de prata, obra de ourives, 720 grammas de meias de seda, e 2 1/2 kilos de botões de vidro, no valor de 370$804

Idem F R n. 4, 1 dita vinda de Southampton no vapor inglez *Boyne*, descarregada em 28 idem a Francisco Ramos, contendo o seguinte: 49 kilos de colchetes de cobre e suas ligas, galvanisados, 36 kilos de lapis para escrever, 3 kilos de pentes de bufalo não especificados, 1 kilo de pentes de tartaruga para alisar, 2,400 grammas de obras não classificadas, de cobre e suas ligas, douradas, 17 kilos de perfumarias em potes de porcelana dourados, 8 kilos de perfumarias em frascos de vidro ordinario, 1,200 grammas de caixinhas de papelão, vasias, pequenas, 4 kilos de bocetas de bufalo para rapé, 1,700 grammas de pinceis com cabo de osso para barba, 36 leques de madeira ordinaria invernisada, 6,200 grammas de galões de algodão coberto de seda, 2,600 grammas de lata de côr em folha, e 60 pares de sapatinhos de lã sem sola, simples, para crianças, no valor de 926$845

Alfandega de Pernambuco, 20 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 13 do presente mez, vai á praça perante a junta da fazenda do mesmo thesouro, para ser arrematada a quem por menos fizer, no dia 3 de setembro proximo futuro, a obra da ponte de Moés, sobre o rio Tapacurá, no 1º lanço da estrada da Victoria, orçada em 1:485$, debaixo das condições, que com este vão publicadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, ao meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos da ponte de Moés, sobre o rio Tapacurá, no 1º lanço da estrada da Victoria a Gravatá.

1.ª

Os reparos necessarios á ponte de Moés, serão executados de conformidade com as prescripções do orçamento, no valor de 1:485$.

2.ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de um mez e as concluirá no de quatro, contados da data da arrematação.

3.ª

O pagamento sera feito em tres prestações iguaes, e na proporção do serviço executado.

4.ª

Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, se observará o que determina o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

Repartição das obras publicas, 2 de junho de 1874 — Victor Fournié, engenheiro chefe. — Conforme—O official maior, Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa.—Conforme—M. A. Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Juizo de orphãos

O Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos recebe propostas na audiencia do dia 24 do corrente para a arrematação da escrava Izidra, preta, idade 26 annos, avaliada por 800$, pertencente aos bens do finado Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

Consulado de França

SUCCESSÃO DE ED. TURPIN

Faz se saber que a adjudicação
1.º do fundo de commercio de navios,
2.º do fundo do grande e bello hotel da Europa, fica transferida para segunda-feira 24 de agosto de 1874, á uma hora da tarde, em a chancellaria do consulado, onde se dará informações e condições da venda.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

— Monhard Mettler C., administradores da massa fallida de Mendes & Carvalho, pagam de hoje em diante o primeiro e unico dividendo da mesma, á razão de 26 6/10 %.

Recife, 24 de agosto de 1874.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 20 de agosto, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30.	221$000
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94.	301$006
S. Bom Jesus das Crioulas.	
Casa terrea n. 8	224$000
Rua larga do Rosario.	
1.º andar e loja n. 24 A.	900$000
2º andar idem.	310$000
2.º andar n. 24	408$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	304$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21.	50[illegible]000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. [illegible]	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25 . . .	1:300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 . . .	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 . . .	800$000
Idem n. 19.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100	241$000
Idem n. 103	207$000
Rua de Gervazio Pires.	
Casa terrea n. 2.	200$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de agosto de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 26 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, serão postos em hasta publica para sorem arrematados por quem mais der, seis armarios julgados inserviveis á esta repartição.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de agosto de 1874. — O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 5 de setembro proximo vindouro, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, irá [illegible] quem mais vantagem offerecer, o arrendamento do proprio nacional, em Santo Amaro das Salinas, que servio outr'ora de quartel de cavallaria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 da agosto de 1874. — O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 20 DE AGOSTO DE 1874.

Propostas

Recebem se propostas em carta fechada até o dia 24 do corrente mez, para compra de jornaes e outros impressos cahidos em refugo, existentes nesta administração.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

— O Dr. procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco declara aos devedores da companhia Recife Drainage que em virtude da ordem do Illm. Sr. inspector, fica prorogado por mais 15 dias, a contar da publicação deste, o prazo de 30 dias que lhes foi concedido na conformidade da lei n. 891 art. 53, para pagarem seus debitos procedentes de annuidade, apparelhos e encanamento das casas na freguezia de Santo Antonio, certos de que se não o fizerem dentro deste novo prazo, proceder-se-ha á cobrança judicialmente, segundo a relação para isso publicada no *Diario de Pernambuco* de 2 de julho ultimo.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 20 de agosto de 1874.

Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Obras militares

A 29 do corrente, ao meio dia, terá lugar na repartição das obras publicas a arrematação des obras e concertos necessarios, nos quarteis das Cinco Pontas e dos operarios do arsenal de guerra, orçadas as do 1º em 145$530, e as do 2º em 116$120, como consta dos respectivos orçamentos que se acham na referida repartição: os concurrentes apresentem no referido dia suas propostas em carta fechada. Pernambuco, 19 de agosto de 1874.

O engenheiro das obras militares,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

— Os empreiteiros da nova ponte da Bôa-Vista, levam ao conhecimento do publico desta cidade, que se acha, desde hoje, aberto o transito pela ponte provisoria, e interceptada a passagem pela velha ponte da Bôa-Vista, de conformidade com as ordens da repartição das obras publicas desta provincia.

Recife, 22 de agosto de 1874.

Luso-Brasileira

Assembléa geral

De ordem do Exm. Sr. presidente convoco os senhores socios a reunirem-se na séde da nossa sociedade, no dia 25 do mez andante, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de se proceder a eleição do vice-director, visto que, o votado para este cargo optou pelo de conselheiro.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade beneficente Luso-Brasileira, 22 de agosto de 1874.

André M. Pinheiro,
1º secretario

— Quinta-feira, 27 do corrente mez, a requerimento do Dr. inventariante e testamenteiro dos bens deixados pelo finado Dr. Antonio da Assumpção Cabral, tem de ser arrematada por venda, em praça publica do juizo da provedoria da cidade de Olinda, a casa terrea n. 11, sita na mesma cidade, á rua Vinte Sete de Janeiro, outr'ora Paço Castelhano, a qual tem 58 palmos de comprimento e 29 1/2 de largura, porta e janella na frente, porta e janella no oitão, 2 salas, sendo a de detraz assoalhada, sob a qual existe uma loja, 4 quartos, cozinha interna, quintal murado, com 160 palmos de extensão, cacimba, um terreno ao lado do norte, com portão, pertencente ao dito espolio, e avaliada em 2:500$.—O procurador,

Macario de Luna Freire.

Concerto instrumental

DA BANDA DE

MUSICA ALLEMÃ

COMPOSTA DE 12 PESSOAS

HOJE

Segunda-feira 24 do corrente

A's 7 1/2 horas da noite,

NA

Fabrica de cerveja

A' rua da Florentina n. 22.

Em frente ao theatro Santo Antonio.

AVISOS MARITIMOS.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

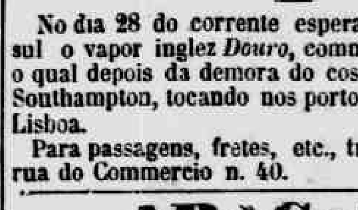

Até o dia 26 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Neva*, commandante West, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

ARACATY

Para o porto acima sahe com brevidade o palhabote nacional *Maria Amelia*, reconstruido de novo, do qual é capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis: para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

Risco maritimo

Adolpho Reeze, capitão do patacho argentino *Carlos*, 1ª classe lloyds allemão, recentemente chegado a este porto com agua aberta, carregado de assucar do Aracajú, com destino para o Canal para receber ordens, precisa tomar a quantia de cerca de 12:000$ a risco maritimo sobre a carga, casco e frete do dito navio para occorrer as despezas havidas com concertos, etc. Os pretendentes estão convidados a mandarem suas propostas em cartas fechadas, no consulado da Republica Argentina nesta cidade, até ao meio dia do dia 22 do corrente.

Recife, 14 de agosto de 1874.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

POTOSI

(DE 4218 TONELADAS)

Commandante A. G. Gordon

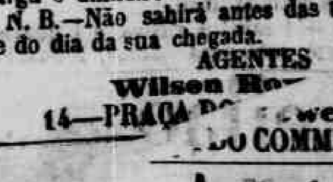

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para *Lisboa, Bordéos*, e *Liverpool*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Sons & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Aracaty

Para o porto acima sahe com brevidade o palhabote nacional *Maria Amelia*, reconstruido de novo, de que é capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis: para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguilar, á rua do Amorim n. 60.

Para a Bahia

pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta, trata-se com seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azeedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte da carga; e para a que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA' E MARANHÃO

A escuna *Georgiana* tendo engajado parte de seu carregamento para o Pará, recebe tambem para o Maranhão, caso convenha fazer a escala á vista do frete que apparecer: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Natal

Vai sahir até o dia 28 do corrente o hiate *Flor do Jardim*, recebe carga a frete: a tratar na rua do Vigario n. 33, ou a bordo com o mestre, no caes Barão do Livramento, armazem de Luiz Rocha & C., junto a guardamoria.

Macáo e Mossoró

Vai sahir para os portos acima a barcaça *Dous Amigos*, forrada de cobre, até o fim do corrente mez; recebe carga a frete e passageiros: a tratar na rua do Vigario n. 33, ou com o mestre a bordo, no caes Barão do Livramento, armazem de Luiz Rocha & C. junto a guardamoria.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracaju'.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 29 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 5 de setembro proximo futuro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

— Para o Rio de Janeiro segue com muita brevidade o patacho nacional *Helena*: tem parte da carga prompta, e para o resto, a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILOES.

Grande leilão

DE

duas mobilias de jacarandá, sendo uma a Luiz XV, com tampos de pedra marmore, 1 toilette de jacarandá, 1 cama franceza de dito, 1 guarda-roupa de amarello, 1 mesa elastica, 1 toilette de mogno, 1 guarda-louça, 1 grande aparador de mogno, 1 estante envidraçada, 1 espelho oval para cima de sofá, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito para almoço, crystaes, 2 espelhos entalhados, objectos de electro-plate, quadros com finas gravuras, tapetes, 1 despertador, com lamparina, candieiros a gaz, lanternas, 1 relogio de parede, e immensos artigos do uso domestico.

HOJE

Segunda-feira 24 do corrente
As II horas em ponto

No segundo andar da rua do Imperador, por cima do armazem de louça, (Prato de Ouro.)

O agente Martins, por ordem de uma pessoa que se retira para a Europa, venderá em leilão, no dia, hora e lugar acima, não só os objectos acima mencinonados, como outros muitos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

Agente Dias

leilão

DE

4 caixas com 400 latas das afamadas bolachinhas de Lisbôa, d'agua e sal

Hoje
SEGUNDA-FEIRA 24 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
Em o trapiche denominado Companhia

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, 4 caixas com 400 bolachinhas de Lisbôa.

Agente Dias

LEILÃO

DE

50 barricas com cal de Lisbôa

Hoje
Segunda-feira 24 do corrente
ás 11 horas da manhã
Em o trapiche denominado Companhia

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima designados, 50 barricas com cal de Lisbôa.

leilão

DE
um piano de 3 cordas
HOJE

No segundo andar do sobrado da rua do Imperador, por cima do Prato de Ouro, entrada pelo caes 22 de Novembro

Pelo agente Martins.

LEILÃO

DA

metade do sobrado de 2 andares, sotão e 1 grande armazem, sito á rua da Praia n. 35, hoje Pedro Affonso, com as seguintes commodidades:

Primeiro andar.—Grande sala forrada, alcôva e 1 quarto, no corredor 1 quarto, sala de jantar, 2 quartos, despensa e cozinha fóra.

Segundo andar. — 1 sala, 1 alcôva e 1 quarto, no corredor 1 quarto, sala para jantar, 2 quartos e 1 grande terraço; sotão, 2 salões, 4 quartos e cozinha com janellas para o mar, 1 grande quintal, grande telheiro e cacimba.

Terça-feira 25 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão a referida metade do sobrado acima mencionado, por conta e risco de quem pertencer.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar, e qualquer esclarecimento o mesmo agente achase habilitado a dar.

O mesmo agente faz sciente que o sobrado está em boa conservação e bem edificado, tem linda vista e está situado em uma rua mui commercial.

Leilaõ

DE

Uma barcaça denominada *Fere Fogo*, de 500 a 600 saccos de assucar

pelo agente Dias
A's 11 horas da manhã.

Em o 1.° andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

LEILÃO

DE

uma casa terrea na villa da Escada, termo de Santo Antão desta provincia, sita á rua do Compra Fiado (outr'ora da Barra), propria para qualquer estabelecimento

Terça-feira 25 do corrente
A's 11 horas da manhã
ao correr do martello

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, venderá em leilão a supradita casa, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde desde já os Srs. pretendentes poderão rever as informações e esclarecimentos.

LEILÃO

DE

tres casas terreas na villa do Cabo, á rua do Marquez do Herval (outr'ora do Rosario), ns. 3, 5 e 7, com as seguintes commodidades: a 1ª, 2 salas, 2 quartos, 1 cozinha fóra, 1 salêta e 1 quarto; a 2ª, 2 salas, 1 quarto e 1 terraço, e a 3ª, 2 salas, 2 quartos e 1 cozinha

TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A's 11 1/2 horas.
ao correr do martello

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão as referidas casas, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Qualquer esclarecimento o mesmo agente pode dar. As casas são de pedra e cal.

Segundo e ultimo leilão

DA

barcaça *Fere Fogo*, de 500 a 600 saccos de assucar

Terça-feira 25 do corrente
ás 11 horas da manhã
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão pela ultima vez, a barcaça acima mencionada.

Os Srs. pretendentes podem examina-la no estaleiro do Sr. Saraiva em Santo Amaro, e para qualquer esclarecimento, á rua do Marquez de Olinda n. 37, onde terá lugar o referido leilão.

Leilão

DOS

utensilios da bem conhecida padaria Ramonda, bem como de aparadores, balcão de amarello, carteira, candieiros de gaz, encanamento e registro

TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A' rua do Visconde Albuquerque, antiga da Matriz da Boa-Vista n. 20.

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer dos utensilios e mais moveis da padaria Ramonda.

Bem como aluga-se a casa pelo tempo que falta para findar o arrendamento.

O leilão terá lugar ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros, pianos de armario, ditos de mesa, 1 maquina com 3 cylindros para moer tinta, 1 balança decimal de 1500 kilos, chapéos do Chile, ditos de feltro e diversas miudezas para liquidar.

Quarta-feira 26 do corrente
As 11 horas em ponto.
No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de mobilias de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de amarello, camas de dito, dita de mogno, marquezões, marquezas, sofás, mesas redondas, cadeiras de balanço, 1 santuario de jacarandá, guarda-roupa, guarda-vestidos, guarda louça, mesas elasticas, quadros, candieiros a gaz, carteiras, commodas e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

LEILÃO

DE

uma casa assobradada com quintal murado e portão de ferro, sita á rua de Luiz do Rego em Santo Amaro das Salinas n. 25

QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designdos a casa mencionada, a qual tem no andar terreo, 3 salas e 6 quartos, e em cima, 1 sala 3 quartos e cozinha, gallinheiro de tijolo, tanque para banho, quintal grande e todo murado, com portão de ferro ao lado e com arvoredos fructiferos, como sejam: saputis, cajueiros, coqueiros, fruta pão e outros.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la, pois tem na mesma casa uma pessoa para esse fim, e para qualquer esclarecimento á rua do Marquez de Olinda n. 37, escriptorio do agente, onde terá lugar o referido leilão.

Ultimo leilão

DAS

duas casas de taipas cobertas de telhas, edificadas em chãos proprios, em Beberibe de Baixo, rua de Santo Antonio, pertencentes á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva.

QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.

O agente Pinto, levará novamente e pela ultima vez a leilão, as casas acima mencionadas, edificadas em chãos proprios, e avaliadas em 600$000, servindo de base a quantia de 325$000, offerta obtida no leilão do dia 14 do corrente, sendo que a venda será definitiva. O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DVERSOS

ADVOGADO
BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.
23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 873 com 4:000$, um inteiro n. 2947 com 700$, um meio n. 131 com 200$000, um meio n. 2569 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (113ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 20ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (114ª), que se extrahirá no sabbado, 29 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

— Pergunta-se a um senhor guarda da casa de detenção o motivo de privar as pessoas comprar charutos feitos pelos presos, só Vmc. é quem tem o privilegio de comprar todos para tornar a vender pelas tavernas? Não sei o que Vmc. quer mais, é inspector de quarteirão, é vendedor de bilhetes e guarda da cadeia, e agora finalmente vendedor de charutos. Vmc. quer abarcar o mundo com as pernas. Responda ao pilôto.

Aluga-se

o primeiro andar, com grandes commodos e sotão, do sobrado sito á rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se ou vende-se um piano de armario: a tratar na rua do Bartholomeu n. 55.

Grande liquidação.

de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

— Alugam-se duas casas na Capunga, com commodos para familia, bons quintaes murados, cacimbas de boa agua: a tratar no mesmo lugar, rua das Crioulas n. 5.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

— José Martins de Almeida, conhecido por Zebedeu, empregado em casa dos Srs. Agra & C., despedio-se da casa dos mesmos senhores por se ter estabelecido com casa mortuaria, á rua do Imperador n. 17, aonde se acha a satisfazer ao respeitavel publico qualquer pedido, encarregando-se de enterros, tomando conta e fiscalisando; sendo o fornecedor Agra & C. Previne aos senhores que se quizerem utilisar de seu prestimo, que as contas serão pagas dentro do prazo de oito dias.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$ em um meio de n. 131, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (113); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 20ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia sabbado 29 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 22 de agosto de 1874.
João Joaquim da Costa Leite

O Dr. Manoel Enedino Rego Valença continúa no exercicio de sua profissão de medico, á rua de Paulino Camara n. 21. Da consultas das 7 horas da manhã ás 9 1/2. Chamados por escripto.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.
Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 54
Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: na rua da Santa Cruz n. 46.

— Na rua da Concordia n. 155 engomma-se e lava-se por preço razoavel e promtidão.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobiliado, á pessoa de pouca familia: a tratar no mesmo.

CHARUTOS
DE
José Furtado de Simas.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 15, de Bourgard & C.

Cozinheiro,

Para casa de pequena familia, precisa-se de um bom cozinheiro de conducta: no caes do Apollo n. 71.

— Achando-se em liquidação a loja da aguia branca, são convidados os devedores da mesma a virem saldar seus debitos até o fim do corrente mez, certos de que depois deste prazo serão os mesmos cobrados judicialmente.

Recife, 20 de agosto de 1874.

— Precisa se de um portuguez para feitor de engenho: a tratar no primeiro sobrado passando a ponte grande da Magdalena.

— Ha para alugar um bom sitio na Boa-Viagem: trata-se na Capunga, rua da Ventura n. 21, ou na rua Nova n. 43.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

Hotel Central
DE
Herculano de Hollanda Cavalcante

Na villa de Páo d'Alho acha-se aberto um hotel, que offerece todas as commodidades para as pessoas que passarem, e por preço mais commodo do que em qualquer outra parte.

No mesmo hotel tem quartos para senhoras, excellentemente preparados com commodos para crianças, compromettendo-se o dono a servir bem com zelo, asseio e promptidão.

Todos os passageiros encontrarão sempre boa e asseada refeição durante as horas do descanço e do repouso.

Ha no mesmo hotel excellente coxeira para cavallos, carros, sendo aquelles bem tratados e estes recolhidos, tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, e cada cavallo a 500 rs. por dia e 500 rs. por noite.

Espera-se que haja concorrencia.

— Ausentou-se da casa de seus senhores, no dia 19 do corrente, a preta Bernarda, nação Angola, de 60 annos de idade, pouco mais ou menos, é bem conhecida, principalmente no bairro do Recife, por ter sido escrava do fallecido coronel Francisco Mamede de Almeida, e ultimamente do Sr. Casemiro de Fontes Ferraz: roga-se a quem della souber, participar na casa n. 15, largo do Corpo Santo, que será recompensado.

Attenção

Andres Glantz, relojoeiro, por incommodo de saude retira se para Europa, por isso vende o seu estabelecimento de relojoaria, á rua do Bom Jesus n. 39, com armação envidraçada, propria para qualquer negocio.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua de D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado de novo, ou para qualquer estabelecimento: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala Velha.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com bastantes commodos, cada um, para grande familia, tendo o mesmo sobrado quintal e portão quá dá sahida para a rua de Hortas: na rua Nova n. 17.

— Preecisa-se de um rapaz para carregar um fiteiro, pelas ruas, tem casa e comer: á informar á rua do Imperador n. 8.

Attendei ! ...

A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam

Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para

Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar

Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento: assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.

De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.

Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandeijas, tudo por preços razoaveis.

Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias od paladar.

Só na confeitaria do Campos

JARDIM DAS PLANTAS

A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram:

Larangeiras celecta e de umbigo enxertadas a 3$

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Uita do céo.	Ubaia.

Dbaia. e outras mvitas.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 25.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Advogados
Vicente de Lemos
E
Aurelliano de Carvalho.
24—Imperador—24

VINHO DE ARRAULT DE QUINIUM
E
Extracto de carne de Liebegs e vinho de Arrault de quinium, ferro e extracto de carne de Liebegs, preparados com vinho do Porto.

O quinium que é um extracto de quina obtido pela cal, proporciona aos Srs. medicos um producto de uma dosabilidade invariavel, contendo todos os principios activos da quina, planta sem igual como medicamento tonico, nevrosthennico e reconstituinte, e como tal applicado no tratamento das debilidades organicas, cachexia, e das febres de qualquer caracter.

Para se obter **o quinium** não se pode roubar á quina a **quinina** e a **chinchonina**, seus principios activos, como geralmente o fazem os que preparam esses compostos de quina, que nos são bem conhecidos; e 4 grammas e 50 centigrammas de **quinium** representam exactamente 1 gramma de **quinina** e 50 centigrammas de **chinchonina**, o que serve de norma para ser administrado aquelle poderoso agente therapeutico, conforme reclamam os diversos padecimentos, com quasi certeza de obter-se o resultado desejado, principalmente se se tratar uma febre intermittente, de que a quinina é o antidoto.

Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos Srs. medicos um composto, que satisfazendo plenamente suas vistas por aquellle lado, tivesse além disso propriedades analepticas, e escolhemos o analeptico por excellencia—**a Carne.**—alimento o mais aceitavel pelos orgãos digestivos e o mais reparador quese conhece.

Não sendo possivel obter todos os principios nutritivos da carne em preparado melhor, do que o mui conceituado extracto da carne de Liebegs, adoptamos este extracto para preparar o nosso—**Vinho de quinium e extracto de carne**—, que se recommenda como o melhor composto para nutrir, fortificar e reparar os orgãos, quando a economia se acha exhausta em consequencia de qualquer grave padecimento, e como remedio infallivel ou antidoto para a cura das febres de qualquer caracter, principalmente as endemicas dos lugares paludosos.

Associamos em outro composto—**Vinho de quinium, ferro e extracto de carne**—este metal que sendo uma das partes constitutivas do sangue, em muitos casos a sua applicação é urgentemente reclamada, quando por uma causa qualquer este elemen to da vida perde sua riqueza, fazendo apparecer, principalmente nas senhoras, essas graves molestias denominadas—**chloroze, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Escolhemos o melhor dos ferruginozos—**pyrophosphato de ferro**—para o nosso preparado com este metal, e empregamos **optimo vinho do Porto,** que nos é fornecido directamente pela companhia do alto Douro, em ambos os nossos compostos.

Não temos duvida de assegurar, sem receio de contestação, que os nossos vinhos devem ser preferidos e continuarão o grande successo obtido nos hospitaes de Paris e da Allemanha, onde os prescrevem os clinicos mais notaveis.—Esses vinhos representam na dose de 30 grammas 5 centigrammas de **quinium,** ou 5 centigrammas de **quinina,** e 30 grammas de carne.

A dose dos vinhos de **quinium** e extracto de carne de Liebegs, simples ou ferruginoso é: **como tonico**—Um copo á licôr antes de qualquer refeição, e na mesma dose no tratamento de anemia, chlorose, menstruações difficeis, etc.—**Como febrifugo**—De 2 a 4 pequenos copos *(á vinho de Bordeaux)* de 4 em 4 horas.

Como preservativo—Nos paizes onde grossam febres, e mesmo para prevenir o apparecimento das molestias hereditarias, é util tomar pela manhã em jejum um copo de vinho á Bordeaux, do **vinho de quinium e extracto de carne** Liebegs.

Exigir nossa assiguatura na tarja posta sobre a rolha.

Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

N. 34.—RUA LARGA DO ROSARIO.—N. 34.

XAROPE VEGETAL AMERICANO
PREPARADO POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano,* garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL
34 = Rua larga do Rosario = 34
PERNAMBUCO.

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Déposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.
Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C.—rua do Barão da Victoria n. 25.

Attenção

Ausentou-se no dia 2 de agosto do corrente anno, do engenho Pumaty, comarca de Palmares, o escravo Domingos, cabra, idade de 19 annos, altura regular, pouca barba, falta de um dente na frente, bem parecido, foi vestido com calça de algodão azul e camisa de riscado, alem disto levou roupa de brim, paletot de alpaca e chapéo do Chile.

O Commercio Livre.

Periodico destinado a combater as idéas do — *Commercio a Retalho.*— Redacção, rua estreita do Rosario n. 38, 2.° andar. Sahirá a luz no dia 20 do corrente.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 30, da rua da Imperatriz.

Attençaõ.

O abaixo assignado, autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e pelos outros consenhores, aluga os dous andares do sobrado n. 40 da rua da Imperatriz, obrigando-se o arrendatario a fazer concertos.

Francisco Ferreira M. Ribeiro.

— Precisa se de uma pessoa para distribuir o *Commercio a Retalho*: na rua do Imperador numero 12.

— Alugam-se duas casas terreas pequenas, ultimamente acabadas, tendo cada uma dellas 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e mais um quarto, pôço de serventia exclusiva, e bom quintal murado, na travessa da rua de Principe, na freguezia da Boa-Vista: a entender-se com o seu proprietario, o Dr. Aguiar.

Attenção.

A' rua de S. Francisco, casa terrea n. 18, abrio-se um hotel denonominado — do Paraizo — no qual se encontrará comidas com asseio e promptidão, bem como recebe-se assignantes mensaes, por preço commodo.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel corpo do commercio e ao publico, que Manoel Gonçalves Cazeiro deixou de ser seu caixeiro desde o dia 19 do corrente, por isso não tem mais nada a seu cargo de negocio tendente á casa do abaixo assignado.

José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

Caixeiro

Precisa se de um menino para praticar em negocio de taverna, brasileiro e prefere-se do matto: a tratar na rua Imperial n. 283.

— Na freguezia dos Afogados, travessa do Motocolombó, aluga-se um sitio com bastantes arvoredos de fructo: a tratar na rua Direita da mesma freguezia n. 54.

Ricos cortes de vestidos de linho

guarnecidos de bico de linho, trazendo fivella, bolsa, botões, cinto, etc., etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, de

Cordeiro Simões & C.

— Aluga-se o sobrado da rua do Commercio n. 48, com armazem: a tratar na rua da Cadeia numero 36.

— Aluga-se o 1.°, e 2.° andares e o armazem da rua dos Burgos n. 11 (Recife), está caiado e pintado de novo: a tratar com José Feliciano Nazareth, na rua de Pedro Affonso n. 20, outr'ora da Praia. Tambem aluga-se uma casa terrea no becco Tapado (Recife).

MEDALHA DE HONRA

Medalha de honra — Privilegiado S. G. D. G.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

Cheiro agradavel — Sabor assucarado

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO
DE CHEVRIER

Cavalleiro de Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar-se.

O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este oleo de figado de bacalhau ferruginoso possue todas as propriedades de oleo e de ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalecencias demoradas e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER 21, *Faubourg Montmartre.*

Na mesma pharmacia achão-se o VINHO E ELIXIR de COCA, excellentes preparacões tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — EM 4 CORES

Verdadeiros GRÃOS DE SAUDE do doutor FRANCK.

O melhor e o mais util dos purgantes conhecidos. — **Numerosas falsificações existem d'este medicamento.**—Exigir, alem da assignatura em tinta **VERMELHA** de **A. ROUVIÈRE**, o letreiro, aqui junto, feito em 4 **CORES.**

Paris, pharmacia **Leroy**, 13, rua d'Antin.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

GRANULOS ANTIMONIAES DO DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica*, etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervosa e molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as *molestias nervosas*, das vias digestivas.

Pharmacia E. MOUSNIER em Saujon, (Charente-Inférieure), Francia.

Deposito em *Pernambuco*: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE O NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se: Em Pernambuco, HARISBENDY E LABILLE, 9, rua do Commercio.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Attenção

Alugam-se diversas casinhas, na travessa de Pay Sandú, junto do sitio do fallecido Dr. Firmo: a tratar na rua do Tambiá n. 25.

Preservativo da Erysipela

Descoberto pelo Bacharel

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Tendo o governo imperial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico já o tem a sua disposição.

Depositos unicos.

Recife: rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro: Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erisypela já é bem conhecido: entretanto transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem estão elles assignados.

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais, até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874.— *Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dymnamisado, que nos foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. —Dr. *Saturnino Soares de Meirelles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.— Dr.—*Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramento de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Preservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram acommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente.— Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874.— Dr. *José Lino Pereira Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque; tomei o remedio Preservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molestia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.—*Barão de Cabo-Frio.*

Gratis aos pobres.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade.*

ATTENÇÃO

Acaba de chegar para a casa de Gustavo, cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar, um lindo sortimento de coques de cabello humano, de diversos feitios, de preço de 12$ a 15$000.

Crescentes de cabellos compridos por 15$.
Crespos idem idem (o par) 5$.
Topetes frizados a 3$.
Tranças compridas de 10, 12 e 15$.
Grampos frizados (duzia) 4$.
Diademas a 5$.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado da rua Imperial n. 128, com muito bons commodos, limpo, e por preço muito razoavel: a tratar na rua do Imperador n. 83, 1° andar.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

— Aluga-se altos e baixos do sobrado da rua Imperial n. 1, canto da travessa do Lima, tendo armação e mais pertenças para taverna, por ser lugar muito proprio para tal negocio: quem o pretender entenda-se com o proprietario, na rua do Hospicio, sobrado n. 35.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos:

O matuto Esperto—dialogo instructivo, critico, analytico, historico e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, e uma serie de leitura, 2 volumes por 1$000.

Martens, manuel diplomatique—1 volume por 1$000.

Obras de Mably—completas — 12 volumes por 8$000.

Bignon—obra completa—4 volumes por 2$000.

Fritot—Espirit do Droit—1 volume por 1$000.

Vatel—Droit des Gens—2 volumes por 2$000.

F. Borges—Economia Politica—1 volume 1$500.

Fielding—The history Tom Jones—2 volumes 3$000.

Bavoue—Des conflits—2 volumes 3$.

Histoire Ecclésiastique—6 volumes 6$000.

Rousseau—Melanges—6 volumes 3$.

Rousseau—Piéces diverses—4 volumes 2$000.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira: na rua do Crespo n. 7

Consultorio medico DO Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

CRIADA

Precisa-se de uma criada que saiba cozinhar e engommar, para uma só pessoa, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua da Aurora n. 85, das 6 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 7 da tarde, ou na rua do Bom Jesus n. 57, escriptorio, das 9 ás 4 horas da tarde.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34
PERNAMBUCO

Vejam!...

Como é barato! — Aproveitem

O Coração de Ouro, liquida:

Correntes de ouro, modernas, para relogios, a 5$500 a oitava.
Relogios de ouro para senhora, a 40$, que em outra parte é 100$.
Relogios de prata bem dourados a 15$.
Rozetinhas de brilhante a 14$.
Anneis de pedra com lettra a 6$.
Anneis para por cabello a 2$.
Pencenez de ouro a 10$.
Pencenez de prata dourada a 3$500.
Dedaes de prata, fundo de pedra, a 1$.
Brincos de coral e ouro para meninas a 1$500.
Caçoletas muito modernas com 50 por cento de abate.
Pulceirinhas de coral e ouro para criança a 10$.
Pulceira de ouro e coral, feitio de uma cobra, a 10$.
Obras de prata a 400 rs. a oitava.
Brincos para senhora, muito modernos, a 15$, em outra parte é 40$.
Voltas de ouro e cruzinha, com 50 por cento de abate.
Grande sortimento de joias de brilhante com 50 % de abate.
Brincos de coral para senhora a 4$.
Correntes de ouro para relogios a 18$ cada uma.
Adereços por metade de seu valor.
Sortimento completo de joias, que vende por metade do seu valor.

A liquidação.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 149.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que seja sadia e sem filho: na rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival Sem Segundo.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia: a tratar no 3.° andar desta typographia.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar para casa de familia: á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 55.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: á rua da Concordia n. 10.

— Offerece-se uma senhora para lavar e engommar, por barato preço: a tratar na rua da Palma n. 128.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar: na travessa do Corpo Santo n. 25.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cozinhar, prefere-se escrava: na rua de Marcilio Dias n. 137, 2° andar.

Ama Precisa-se de uma cozinheira para casa de pouca familia, paga-se bem: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea, de bolas amarellas.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua Nova n. 6, em casa de homem solteiro.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Penha n. 23, 2° andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia: a tratar no 3.° andar desta typographia.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Commercio n. 22, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na fabrica a vapor de cigarros, á rua larga do Rosario n. 21.

— Precisa-se de uma ama para engommar e mais algum serviço de pequena familia: no 3° andar desta typographia se dirá.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa: na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sendo sadia: na Cambôa do Carmo n. 6.

— Na rua larga do Rosario n. 28, 2° andar, precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho.

AMA Precisa se de uma ama que seja de meia idade, para servir a uma só pessoa: a tratar na rua de S. Francisco n. 31, prefere-se escrava.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia: na rua da Santa Cruz n. 64.

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se.
Troca-se.
E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS

de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Marquez de Olinda n. 4: a tratar no armazem da mesma.

Sitio no Arraial.

Aluga se um sitio distante da estação da Casa Amarella, um minuto, tendo a casa os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, terraço, cacimba e casa para banho: a tratar na rua do Crespo n. 16, primeiro andar, ou no mesmo lugar, para ver, a chave acha-se na taverna.

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMÃOS, SUCCESSORES

Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA.

ESCRIPTORIO a rua da Companhia Pernambucana n. 2.

ESTAÇÃO PRINCIPAL. a rua Nova de Santa Rita ns. 55 a 59.

Esta empreza de transporte de mercadorias, inaugura o trafego de suas linhas no dia 10 de agosto do corrente anno.

Serviço da Estação das Cinco Pontas para o Recife.

A empreza encarrega-se da entrega das cartas vindas pela estrada de ferro aos seus freguezes, de tirar e entregar-lhes até as 8 horas da manhã, as amostras do assucar chegado na vespera, pagar á vista do conhecimento o respectivo frete e fazer conduzir o assucar e os outros generos com a maior promptidão para o armazem dos compradores ou recebedores.

O preço do transporte comprehendidos os serviços acima mencionados, a carga, descarga, e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar................ 120 réis.
Por fardo de algodão................ 160 réis,
Ancoras ou barris á razão de.......... 2$000 réis a pipa.

As cargas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza serão transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas, e serão recebidas não só onde existirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife e Santo Antonio.

Serviço do Forte do Mattos para as ruas do Apollo e Brum.

A empreza encarrega-se de receber com o seu pessoal os assucares e mais generos dos trapiches ou do caes, com direcção aos armazens das ruas do Appollo e Brum e quaesquer outras do bairro do Recife na proximidade de suas linhas.

O preço de transporte comprehendida a carga e descarga e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar................ 80 réis.
Por fardo de algodão................ 100 réis.
Por ancoras ou barris á razão de........ 1$300 réis por pipa.

Recife, 1 de agosto de 1874.

HOMEOPATHIA PURA

E

DROGARIA CENTRAL

41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e modicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Chegou a grande remessa que fizemos de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena, Vaccina — *Para bexigas como preservativo.*

China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Taranlula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, cortes, etc.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus, Dito de Bryonia — para rhematismo.

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.

Flor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.

Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*

Espirito de Hahereman *ou de camphora.*

Cactuc grande flôrus, *para pneumonias e molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimento e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

— Aluga se a casa n 79, á rua de S. João, o sobrado com sotão, n. 27, á rua de Lomas Valentinas, e o andar terreo da casa n 41 da rua do Rangel, proprio para qualquer estabelecimento : a tratar n. 2.º andar desta ultima casa.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros : a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Alugam-se duas casas terreas ns. 13 e 15 na cidade de Olinda : na rua do Paço Castelhano

ESCRAVO FUGIDO.

O abaixo assignado, negociante na cidade do Rio Formoso, tendo comprado a Manoel Vicente da Costa Pereira, um mulato de nome João, com idade de 20 annos, que fugio do poder do mesmo em tantos de março do corrente, tendo o comprado em 19 de junho ultimo, dizendo o mesmo Sr. Costa Pereira, que lhe disseram estar no engenho, Pereirinha da freguezia de Agua-Preta, por ter no dito engenho um escravo por nome Benedicto, irmão do mesmo escravo, aconteceu que eu o mandando ver, foi exacto de estar lá, mas quando elle o vendeu já não existia mais, dizendo-se que tinha ido em um rancho de ciganos de nome Simão, intitulado por forro, para as bandas do Porto Calvo, tendo os signaes seguintes : estatura baixa, cambeta dos pés, cicatriz na testa, cortado nas costas, não tem barba nenhuma ; por isso pede ás autoridades policiaes ou capitães de campo logo que tenham sciencia o apprehendam e entreguem aos Srs. Cunha Irmãos & C., na cidade do Recife ou em o Rio Formoso ao seu senhor, que terão a gratificação de cem mil réis.

Rio Formoso, 11 de agosto de 1874.

Domingos de Castro Guimarães.

— Aluga se por alguns mezes o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira : a tratar no mesmo.

A ATALAIA
DAS
BARRIGAS

Cesse tudo quanto o antigo annuncio diz. [illegible] que um certo poder assim o quiz.

Attenção

Antes de fazer patente as sorprendentes especialidades, conduzidas pelo ultimo vapor, com destino directo ao muito apreciado e frequentado Armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, cumpro um dever de gratidão agradecendo de coração, desde já, a complacencia dos leitores que lerem este annuncio de principio a cabo e utilisarem-se de sua indicação.

Isto posto:

Espero ancioso ver entrar no armazem.
Quem quizer da barriga passar bem :

Alimentação pura.

Massas finissimas para sôpa, como ainda não veio a esta praça, attento o apurado gosto e superioridade das substancias primas, como se pode confiar na franca e espontanea recommendação dos medicos mais afamados da França e Allemanha. Uma experiencia convencerá melhor e por isso não hesiteis.

Escolha franca.

Creme de rir, creme de tapioca, ficule de pomme terra, fleur de farine de mais, semoule de froment, tapioca do Bresil, fleur de rir, semoule de rir e outras muitas qualidades francezas, portuguezas e italianas. Além do que ha muitas outras novidades que ficam á disposição dos amantes do saboroso : tragam dinheiro e garanto-lhes que satisfarei ao mais exquisito paladar. Ver para crer, comprar para saber.

Em conclusão:

Direi como diria, quem dirá,
Vindo todos um maço comprar :

São furadas!

Sim, são velas stearina
De luz suave e mui fina :
Cinco horas uma dura
E são de boa grossura!

Note bem:

Recommenda-se particularmente aos amantes da boa pinga a muito saborosa e hygienica *canninha*, fabricada expressamente para regalo dos estomagos finos e delicados e que se pode saborear aos goles extasiado em vista deste versinho, que tem no rotulo cada garrafa hermeticamente lacrada :

Eis aqui a fina canna
Do baile gota brilhante :
E' pura, é cheirosa e boa,
Saboro a e palpitante.

N. 28. ARMAZEM DO CAMPOS. N. 28.

— Ignacio Bezerra Pessoa faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que no dia 11 do corrente dissolveu a sociedade que tinha com seu irmão Joaquim Bezerra Pessoa, cuja firma gyrava sob a razão de Bezerra & Irmãos; ficando sob sua responsabilidade o activo e passivo da extincta firma, como da quitação que de seus ceedores obteve o referido seu ex-socio e irmão.

Recife, 18 de agosto de 1874.

Ignacio Bezerra Pessoa.

Aluga-se

o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria, cocheira e cozinha : a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

Casa Caiada e Rio Tapado.

José Jacomo Tasso, senhor e possuidor, por titulos legitimos, dos sitios Casa Caiada e Enseada da Mãi Lucrecia, em Rio Tapado, termo de Olinda, previne a quem interessar possa que não faça contrato algum de compra, arrendamento, permuta, etc., etc. ou outro qualquer negocio, com terras dos ditos sitios, que limitam com as do engenho Fragoso, porque serão nullos taes contratos e o annunciante protesta por seu direito em quaesquer circumstancias em que se acharem os ditos contratos, e para obviar duvidas vai desde já tratar das demarcações dos referidos sitios para fixar os seus limites.

Bougie perfectionnée du Trône

Ou a vela patente perforada

Devia ser usada por todos
Um experimento basta para provar
que para
Limpeza, augmento de luz economia e apparencia elegante
excede muito qualquer cousa desta sorte que até hoje se apresentou ao publico.

Os tres canaes na vela servem para :
1.º evitar que o pavio derrete mais stearina que consuma.
2.º impossibilitar o gotejar.
3.º salvar vestidos, tapetes, mobilias e candieiros de serem estragados.
4.º evitar fumaça que costumam fazer quasi todas as outras velas e por consequencia,
5.º augmentar a brilhantez da chamma.
6.º contrabalançar a influencia de correntes de ares em recebendo em semelhantes casos a stearina superabundantemente dissolvida e não consumida.
7.º regular o processo da queimadura de maneira que a stearina inteira fique consumida completamente, porém praticalmente.

Sirva-se comparar e julgar.

Unico deposito em Pernambuco, no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy
por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE
o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

CRIADO.

Aluga-se um moleque para criado, bom copeiro : a tratar na rua 1.º de Março, loja n. 18.

Apparelhos para banhos,

Os immensos beneficios obtidos na cura de variadissimas molestias com o emprego racional da agua fria, tem feito inventar apparelhos, que tornem facil e ao mesmo tempo util a applicação deste meio ás pessoas, que por qualquer circumstancia não podem frequentar os estabelecimentos apropriados para tal fim.

A pharmacia central tem exposto á venda os apparelhos que são hoje reputados na Europa como superiores, e que servindo para os usos medicos, podem igualmente servir para banhos de limpeza e de prazer, porque funccionam com pouca agua e em pequeno espaço.

Com taes apparelhos pode-se tomar banhos em duches de chuviscos, em columna ascendente ou descendente, geraes, ou parciaes.

O mesmo estabelecimento tem para vender apparelho proprio para banhos a vapor simples, ou com substancias medicinaes, e pequenos apparelhos de immensa pressão para os choques locaes por meio da agua fria.

— Traspassa-se a chave do sobrado de um andar e sotão, sito á rua de Santo Amaro n. 8 : a tratar no mesmo, de manhã até 10 horas, e de tarde das 3 ás 5 horas.

Illm. Sr. Manoel Brasilino de Arruda Camara queira fazer favor de entender-se com Tasso Irmãos & C. a negocio de mutuo interesse, á rua do Amorim n. 37.

Signaes do negro Feliciano

Crioulo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grandes ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha 6 mezes, desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tombador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão Christovão José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia, e por estes engenhos está occulto, como tem estado. Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta : recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo, e leva-lo ao engenho Minas Novas, freguezia de Gamelleira O dito negro intitula-se forro com o nome de José Feliciano.

— Pede se ao Sr. Francisco Leal de Barros, que morou na cidade da Estancia, provincia de Sergipe, o favor de vir á rua do Crespo n. 16, primeiro andar, a negocio ; faz-se isto por ignorar-se a sua moradia.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade ; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Aluga-se

as casas n. 151, sobrado na rua Imperial ; n. 13, 3º andar, na rua do Bom Jesus; n. 101, em Santa Rita, e 2º andar e sotão na rua da Aurora n. 37 : a tratar nesta rua n. 51.

ENGENHO
S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua : a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

CALISTO.

Fugio no dia 16 do julho proximo passado o escravo Calisto, tendo os signaes seguintes : estatura regular, bem preto [illegible] grossos, pés feios com marca d [illegible] cicatriz na costella esquerda junto ao [illegible] pouca barba no queixo e idade de 22 annos. [illegible] de-se as autoridades e capitães de campo [illegible] apprehensão do referido escravo e leva-lo á rua Direita n. 40, primeiro andar, que serão [illegible] mente recompensados (os ultimos) ou ao engenho Cabrunema, freguezia da Escada.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem ; sendo tudo superior em qualidade e fortidão ; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PHARMACIA NORMAL
DE
JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.
17—Largo do Mercado Publico—17
(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Cabelleireiro francez
Rua do Marquez de Olinda n. 51
1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados :

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimentos.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

CRIADA

Precisa se de uma senhora de meia idade para casa de homem solteiro, que sua conducta seja garantida : a tratar na rua de Hortas n. 96, das 6 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 horas da tarde.

Cera preta

para sapateiros e correames, sendo de superior qualidade, na rua do Vigario Thenorio n. 26 : na travessa da rua das Cruzes n. 4, loja de calçados.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que acha-se livre e desembaraçada sua casa sita no largo de Santo Amaro das Salinas n. 6, a qual achava-se hypothecada ao Sr. José Antonio dos Passos, ficando o mesmo senhor pago e satisfeito do valor da dita hypotheca nesta data. Recife, 20 de agosto de 1874.

Antonio José Souza Carvalho.

Copeiro ou criado

Para esse mister offerece-se um rapaz portuguez, sufficientemente habilitado : na rua do Rangel n. 1, taverna.

Aviso.

Avisa-se que as acções entre amigos, de um optimo piano, alfinete com 3 brilhantes e outros objectos, corre como tinha sido annunciada, com a loteria 112, e para o pagamento, na rua Imperial n. 109.

EXTRACTO DE CARNE
DO
Dr. Ubatuba.
Muito novo
CHEGADO RECENTEMENTE

Unico deposito á Pharmacia Americana, de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias numero 57.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias pera noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

CASA

Aluga se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 54 : a tratar na loja.

COMPRAS.

COMPRA DE LITEIRA.

No 1.º andar desta typographia, das 4 horas da tarde em diante, se dirá quem precisa comprar uma.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro carapina, paga-se bem : a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48

— No armazem á rua de Santa Rita n. 37, compra-se trapos enxutos, cobre velho, ferro velho batido ossos, chifres e unhas de boi.

CAPIM

Compra-se mil feixes de capim para plantar : a tratar na rua do Crespo n. 16, 1.º andar.

VENDAS.

Loja de fazendas
DE
Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara ; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos.
Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços :

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

Vejam e admirem.

A 500 rs. o covado.

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

A 2$500 rs. a duzia.

Meias de algodão, finas para meninas e meninos de todos os tamanhos, para todas as idades, pelo preço de 2$500 a duzia, por haver grande quantidade, para acabar.

Só na rua da Imperatriz n. 60.

ATTENÇÃO

Vende-se uma collecção do CARAPUCEIRO, periodico critico, satyrico, jocoso e moral, escripto pelo fallecido padre Miguel da Silva Lopes Gama ; a pessoa que quizer comprar dirija-se ao 2.º andar desta typographia, de manhã até 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um paseio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade :

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho : a tratar somente com o mesmo.

Charutos da Bahia

do fabricante Gustavo Alberto Schmerbusch, das seguintes marcas :
Aristocratas.
Riachuelos.
Perulos.
Conchas.
Perfeição.
Bismarks.
Trabucos.
Golondrinos.

Vende-se por preços resumidos na rua do Marquez de Olinda n. 18, armazem.

— Na rua Nova n. 8, loja do Lyra & Vianna ha novo sortimento de botinas pretas, de côres e brancas, para senhoras ; ditas de phantasia para meninas e meninos ; assim como, botinas de Miliés e Suzer, para homem.

— Na rua da Imperatriz n. 47, 2º andar, vende-se um casal de escravos, com uma cria de 14 mezes de idade, e um negro de 18 annos de idade, proprio para todo serviço.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Engenho á venda

Vende-se a dinheiro ou a prazo um engenho moente e corrente, de animaes, com pequena safra creada, á uma legoa distante da villa de Palmares, estação de Una, de bom terreno de varzea, podendo safrejar 2,000 pães annuaes, com proporção a ser de agua, podendo ainda ser accrescentado ao ponto que se queira, com terrenos annexos que se vendem : quem pretender, entenda se com Joaquim Rodrigues Tavares do Mello, nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Grande liquidação de charutos da Havana

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

Attenção.

Vende-se 12 meia-aguas, na rua Luiz de Mendonça, outr'ora Nascente : a tratar na rua Vital de Negreiros n. 143 ; assim como, duas escravas, uma de maior idade e outra de menor, peças e peritas, esta filha de Nazareth do Pará e aquella bahiana.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda) : a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros ; a ellas antes que se acabem.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua de Commercio n. 14 :
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000 : é pechincha : na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Attençaõ
Liquidação com 80 por cento.

A aguia branca tendo necessidade de liquidar sua loja até o fim do corrente mez, vende as mercadorias existentes com o abatimento de 80 por cento e vende tambem a sua armação envernisada e envidraçada.

carroça

Vende-se uma carroça para cavallo, com muito pouco uso, dá-se muito em conta : no caes do Apollo n. 74.

OLINDA
Bôa acquisição

Vende-se um sobrado sito no pateo da Sé, em Olinda, edificado em chão proprio, com grandes accommodações para numerosa familia, reedificado e pintado de novo, com bellissima vista muito fresco e com quintal : a tratar no pateo de Pedro II n. 6, 1.º andar.

E' baratissimo.

Attenção.

Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado : quem duvidar, venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber !

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos felliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embelEzando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manehar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

Sabonete vegetal preservativo do contagio venereo.

A descoberta de um meio preservativo da infecção syphilitica tem occupado a attenção de muitos medicos notaveis desde época mui remota, a isto movidos, sem duvida pelo desejo de pouparem a humanidade as funestas consequencias do contacto e absorpção de um pus tão malefico.

O Dr. Antonio Ferreira Moutinho, distincto medico na cidade do Porto, e homem abastado, que com o mais desinteressado empenho se entregou por longos annos ao estudo e ensaios para attingir um tão louvavel quão humanitario desideratum, julga ter descoberto substancias vegetaes, que reunidas em forma de sabonete, produzem com efficacia e de uma maneira infallivel o pretendido effeito.

Sua convicção é tal, em vista de numerosas experiencias feitas no hospital da cidade do Porto, e do bom resultado que o publico tem obtido do uso de tal preparação, que elle offerece o premio de um conto de réis fortes, (como se lê no jornal *Actualidade do Porto* de 2 de maio deste anno) a quem lhe provar a improficuidade de seu invento.

Por autorisação do Dr Moutinho, o unico deposito de seus sabonetes para esta provincia e para todas as provincias do norte, é a Pharmacia Central, e para obstar a qualquer fraude serão considerados falsificados todos os sabonetes que não levarem o rotulo deste estabelecimento.

Pharmacia Central
38 —Rua do Imperador— 38

Lãs á prussiana a 160 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

E' PECHINCHA ! !..

Lãsinhas á prussiana, padrões inteiramente novos, a 160 rs. o covado. Cheguem, só o 43. Dão-se amostras.

Grande pechincha.

Cortes de gorgorão de seda para collete a 2$ e chapéos de sol de seda a 8$.

Vende-se cortes de gorgorão de seda de cores para collete, pelo baratissimo preço de 2$ e chapéos de sol de seda por 8$: quem duvidar venha ver e comprar, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:

Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

— Vende se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L :
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

Quadrilhas.

A' rua do Barão da Victoria n 17, loja de Pedro Emilio Roberto, estão á venda tres lindas quadrilhas para piano, a 1$000 cada exemplar.

Escravo.

Vende-se um mulato de 40 annos de idade, tem boa conducta, é carroceiro e apto para qualquer serviço : á rua do Hospicio n. 81.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape.
Tasso Irmãos & C.

— Vende se um pequeno sitio com duas casinhas de taipa, cobertas de telha, tendo uma dellas 2 quartos, sala da frente e de jantar, e cozinha fóra; e a outra 1 quarto, sala da frente e de jantar, com 97 palmos de frente e de fundo 460, no lugar do Arraial, perto da estação da Casa Amarella : a tratar na rua da Palma 100.

Coques modernos Cintos de couro

Recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo mais barato que em qualquer outra parte.

PIANO

Uma familia que se retira desta provincia, vende por preço commodo um piano, que só tem de uso oito mezes, e é dos fabricantes Aucher Freres : a tratar na rua do Hospicio n. 25.

— Vende-se uma balança decimal, de 1,500 kilos, em perfeito estado : no armazem á rua do Bom Jesus n. 68, antiga da Cruz.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

300$000

Vende se um terreno em Belem, com 280 palmos de frente para uma das estradas ultimamente abertas no sitio denominado Campo Alegre, que foi retalhado ; esse terreno tem o fundo nesgado, e divide com terras pertencentes a herdeiros de Paulino da Silva Mindello : o pretendente dirija-se á casa de Bauhos do Recife.

— Luiz Gonçalves da Silva & Pinto têm para vender os seguintes vinhos :
Beaune.
Volnay
Gommard.
Chambertin.
No seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda numero 39.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte :

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000— na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo

Xarope de sulphito de soda DE A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria de

Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Economia !

Na rua do Queimado n. 43

Junto á loja da Magnolia.
Aproveitem que só é barato!

Lãzinhas de linho, padrões muito lindos a 200 rs. o covado.
Lãzinhas de quadros á moda escoceza, largura de chita a 240 rs. o covado.
Metins de quadros pretos e brancos e 320 rs. o covado.
Metins de listras e flores miudas a 280 rs. o covado.
Chitas escuras a 260 rs. o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$ a peça.
Chales chinezes com listras a 2$.
Só na loja do Guerra & Fernandes.
Dão- se amostras.

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito ferozes que safrejava mais de 2,500 pães : a tratar na rua do Encantamento n. 5

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que previniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes ; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora ; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa ; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de faria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos ; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gossel e Rimel ; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

— Vende se uma excellente escrava, idade de 27 annos : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 67.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES DE GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

Á LIQUIDAÇÃO

No Barateiro !

A' rua 1.º de Março n. 1.

(Antiga do Crespo)

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, resolvendo fazer acquisição de novas fazendas, por isso fazem uma liquidação por baratos preços da já existentes, para com maior presteza liquida-las.

A saber :

Lãzinhas escocezas de gostos muito lindos e inteiramente novos a 140, 160 e 200 rs. o covado !

Ditas com listras de seda, lindos padrões, a 300 rs. Só aqui !

Alcassianas com lindos desenhos e côres fixas, a 400 rs. Como são lindas.

Baptistas com barras matisadas, bonitos gostos. a 360 e 400 rs. Que padrões lindos.

Chitas escuras e claras a 240, 260 e 280 rs., e percales muito finas a 3:0 rs. Só o barateiro !

Metins de gostos novos, ainda não vistos, a 280 e 300 rs. Mandem ver as amostras !

Cretones escuros e claros a 300, 400 e 440 rs. E'barato.

Cambraia tapada e transparente a 3$500 e 4$. com 8 1/2 varas. E' pechincha, o barateiro queima, não vende

Cortes de cretene bordados a 5$500. Sómente para acabar !

Chales de casemira com listras a 3$500. Pelo preço é baratissimo.

Bramante de linho de duas larguras a 1$100 a vara ! E' exacto.

Brim trançado pardo a 280 e 400 rs., e de côres (Angola) a 500 rs. o covado. Só aqui por es te preço.

Grande sortimento de chapéos de seda, merinó e alpaca, para homens e senhoras, para homem a 3$500 e 4$500, e de seda superiores a 9$, (duas côres), para senhora (alpaca) a 2$400 e de seda a 2$500 e 3$. E' ou não barato ? é.

Grande porção de camisas francezas de linho a 32$, 40$ e 44$. São modernas.

Madapolão fino a 5$ e 5$500 e francez a 6$. E' pechincha !

Algodão Bahia com 24 varas a 4$000 e 5$000 a peça.

Atoalhado para mesa, com bonitos desenhos, a 1$500 a vara.

Lenços brancos de linho a 3$500 e de côres a 3$ a duzia.

Toalhas de linho alcochoadas a 4$500 e felpudas a 6$500 a duzia.

Colchas adamascadas a 3$000. Só o barateiro !

Meias para homem a 3$500 a duzia ? sim ! No barateiro compra-se por pouco dinheiro.

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho : na rua larga do Rosario n. 34.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Fustão.

Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado ; é pechincha : na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Agua de Vichy

Haute Rive--Celestins--hopital

Se vende a 25$000 a caixa de 50 garrafas.
NA RUA DO SOL N. 15.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. [illegible] pois este um remedio *constitucional*. Ella nunca distroe afim de poder curar ; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a Salsaparrilha de Bristol é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
PHARMACIA CENTRAL

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem : na loja do Passo a rua 1.º de Março n. 7 A.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

VENDE-SE

30 palmos de terra, na Torre, com 400 palmos de fundo, em um dos melhores lugares por ser no mais povoado daquelle lugar, com alguns pés de coqueiros já botando : quem o pretender, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 45, que se dirá quem o vende.

E' pechincha

Vende-se uma mulata de meia idade, sabendo lavar, engommar e cozinhar perfeitamente bem : quem quizer, dirija se á rua Direita n. 32, loja de calçados.

— Vende-se a casa terrea da rua de Santa Cecilia n 21 : a tratar nas Cinco Pontas n. 31

— Vende-se uma rica cama de jacarandá com colchão, tudo novo, propria para noivos : no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa precisa se de uma mulher de idade que entenda de cozinha e engommado, que queira fazer companhia a uma senhora, paga-se alguma cousa : a tratar a qualquer hora.

LISTA GERAL 113.ª

DOS PREMIOS DA 5.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA MATRIZ DE CABROBÓ, EXTRAHIDA EM 22 DE AGOSTO DE 1874.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	SN.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	243	10$	541	4$	796	4$	1031	4$	1258	4$	1503	4$	1794	10$	2028	4$	2259	4$	2525	4$	2761	4$	3035	4$	3328	4$	3559	4$	3766	4$
6	—	47	4$	52	—	803	10$	56	—	60	—	7	—	96	4$	42	—	88	—	43	—	83	—	49	—	36	—	60	4$	68	—
16	—	50	—	55	—	27	20$	57	—	65	—	16	—	97	—	45	—	89	—	52	—	90	—	53	—	37	—	64	—	75	6$
19	—	58	—	57	—	30	4$	69	—	75	10$	29	—	98	—	49	—	2302	—	53	—	2819	—	59	—	40	—	94	—	85	4$
42	—	97	—	70	6$	32	—	70	—	86	4$	45	—	1800	—	50	—	3	—	54	—	21	—	69	—	45	—	96	—	90	—
50	—	98	—	73	4:000$	34	—	89	—	88	—	51	—	28	—	51	—	16	—	53	—	36	—	73	—	47	—	3601	10$	91	—
65	—	306	—	74	4$	39	—	1101	6$	90	—	59	—	35	—	55	—	19	—	59	—	37	—	78	—	51	10$	3	4$	93	—
74	—	25	—	603	—	40	—	4	4$	1311	—	68	—	44	—	67	—	20	—	61	—	40	—	80	—	57	4$	5	—	94	20$
79	—	28	20$	5	—	41	—	7	—	19	—	79	—	45	6$	79	—	22	—	63	—	43	—	90	—	62	—	12	—	3800	4$
80	—	32	4$	7	—	43	—	17	—	20	—	80	—	52	4$	89	—	26	—	65	—	52	—	93	—	67	—	13	—	14	—
96	—	46	—	8	—	56	—	33	—	26	—	82	—	60	—	92	—	31	—	69	100$	61	—	3107	—	68	—	14	—	36	—
99	—	50	—	17	—	57	—	34	—	31	—	87	—	76	—	94	—	32	—	77	4$	64	6$	31	—	69	—	29	—	39	—
102	—	57	—	18	—	68	—	36	—	50	6$	1604	—	80	—	95	10$	36	—	83	—	65	4$	36	—	70	—	37	—	41	—
6	—	64	—	19	—	69	—	37	—	54	4$	17	—	82	—	99	4$	37	—	89	—	70	—	38	10$	77	—	39	—	44	—
9	—	72	—	20	—	72	—	44	—	56	—	28	—	91	—	2100	—	40	—	96	—	73	—	50	4$	97	—	40	10$	47	—
14	—	75	—	21	—	78	—	51	—	60	—	38	—	1902	—	5	—	42	—	97	—	75	—	51	—	3404	—	54	6$	56	—
24	—	77	—	44	—	84	20$	60	—	68	—	46	—	7	10$	6	—	47	—	2602	—	79	—	80	—	8	—	56	4$	66	—
28	—	85	—	63	—	93	4$	62	—	74	—	47	—	9	4$	10	—	51	—	4	—	91	6$	88	—	30	—	67	—	71	—
31	200$	94	—	69	—	901	—	67	—	80	—	50	—	10	—	16	—	59	—	13	—	92	4$	94	—	45	—	73	—	74	—
34	4$	406	—	70	—	6	—	72	—	84	—	56	10$	13	—	36	—	61	—	16	—	2906	—	3200	20$	48	—	77	—	75	—
35	—	8	—	74	—	11	—	73	—	85	—	59	4$	14	—	39	—	66	—	18	—	13	—	10	4$	55	—	85	—	77	—
36	—	12	—	88	—	37	—	75	—	97	6$	62	—	16	—	40	—	69	—	29	—	20	—	21	—	58	—	87	—	83	—
39	—	13	—	92	—	38	—	78	—	1400	4$	75	—	21	6$	68	—	92	—	53	—	24	—	28	—	75	—	89	6$	92	—
43	—	14	—	94	—	43	—	80	—	2	—	82	—	29	4$	83	—	93	—	60	—	33	—	37	—	76	—	91	4$	99	—
51	—	30	—	703	—	51	—	85	—	3	—	83	—	38	—	87	—	95	—	64	—	46	—	51	—	97	—	92	—	3908	—
55	—	40	—	6	—	53	—	93	—	7	—	94	—	49	—	88	—	2411	—	70	—	47	700$	52	—	3504	—	95	—	13	—
62	—	63	—	15	—	73	—	95	6$	8	—	1701	—	58	—	90	—	24	—	74	—	52	4$	53	—	10	100$	98	—	27	—
70	—	72	—	30	—	80	—	98	4$	14	—	5	—	59	—	91	—	27	—	83	—	68	—	57	—	14	4$	3700	—	34	20$
72	—	78	—	31	—	81	10$	1209	—	38	—	19	—	65	—	2200	—	39	—	91	—	73	—	61	—	15	—	3	—	38	4$
75	—	90	—	34	—	85	4$	10	—	40	—	24	—	71	—	2	—	46	—	94	—	74	—	64	—	17	—	7	—	65	—
202	—	99	—	37	—	92	—	14	—	42	—	34	—	73	—	11	—	54	—	2708	—	78	—	65	—	23	6$	10	—	67	—
5	—	508	—	39	—	96	6$	26	—	49	—	36	—	86	—	12	—	60	—	16	—	82	—	73	—	34	4$	15	—	72	—
12	—	12	—	54	—	1007	4$	29	—	52	—	44	—	92	—	13	—	66	—	24	—	3006	—	80	—	35	—	18	—	75	10$
15	—	14	—	56	—	18	—	30	6$	54	—	53	—	2009	—	16	—	77	—	28	—	9	—	88	—	38	—	26	—	77	4$
22	—	15	6$	57	20$	19	—	36	4$	55	6$	54	—	13	—	18	—	84	—	29	—	13	—	95	—	50	—	28	—	81	—
24	—	16	6$	69	4$	20	—	39	—	61	4$	69	—	16	—	27	—	88	6$	38	—	22	—	98	—	54	—	59	—	88	—
30	—	23	4$	72	—	21	—	41	—	62	—	75	—	20	—	43	—	2500	4$	48	—	23	—	3306	—	56	—	61	10$	89	—
32	—	32	20$	82	—	26	—	48	—	79	—	86	—	21	—	46	—	3	—	49	—	32	—	14	—	57	—	69	10$	92	—
34	—	39	10$	85	6$	30	—	55	—	85	—	89	—	25	—	50	—	23	—			33	—							95	—

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação).

O voto é incontestavelmente um acto politico em seus effeitos e de tanta importancia que presuppõe a plenitude dos direitos politicos, segundo se requer na constituição; não é, porém, inherente á qualidade de cidadão brasileiro, como são os direitos politicos, que a constituição assegurou e garantio a todos os brasileiros. O voto que aqui damos sobre as despezas publicas e para a cobrança das contribuições é um acto politico, não é, porém, direito politico dos definidos e reconhecidos ao cidadão brasileiro na constituição, e sim uma attribuição por ella conferida. Posso considerar essa attribuição um direito politico, porque ninguem póde tolher-m'a em quanto legalmente eu exercer as funcções de deputado e porque referem-se ao governo da nação, que reservou-se o direito de fazer votar as despezas e os impostos pelos seus representantes, reunidos em assembléa geral legislativa.

O voto nas eleições primarias, sendo um acto politico, importa para o cidadão qualificado o direito de dál-o nas assembléas parochiaes, assim como para o eleitor do 2.° gráo e de concorrer ao respectivo collegio eleitoral. O art. 190 do codigo criminal, que o nobre deputado pelo Ceará citou para demonstrar que o voto primario é direito politico, não destróe o sentido da expressão —direito politico—de que se servio o legislador constitucional: poderia quando muito provar que a legislatura ordinaria deu-lhe sentido diverso. Nem isto porem acontece, porque esse artigo prevê e pune o facto de alguem obstar que votem nas assembéas parochiaes os votantes e nos collegios os eleitores, que estiverem nas circumstancias *de poder e dever votar*.

Qualificado o votante, nomeado o eleitor, têm elles o direito de votar no 1.° ou no 2.° gráo do systema actual, não como direito politico de todo cidadão brasileiro, mas porque a lei faz resultar esse direito do facto da qualificação e da eleição parochial. O cidadão qualificado, jurado e sorteado para o jury tem o direito de julgar os réos sujeitos ao tribunal. O artigo do codigo quiz garantir as funcções do votante e do eleitor, que entendem com a organisação politica protectora desses direitos.

Para essa organisação tornar-se effectiva é preciso que os cidadãos tomem certos encargos. Taes são o de intervir na eleição dos funccionarios constituidos pelo mandato popular, sem o que não ha regimen representativo, o de serem de jurados, sem o que não ha o julgamento pelos pares. São encargos estes estabelecidos no interesse social, como no mesmo interesse se sujeitam os cidadãos ao de pagarem impostos, ao de pegarem em armas para defender a patria.

O encargo publico do voto nas eleições é tão relevante em meu conceito, que não desejaria vel-o confiado senão áquelles que possam ter noção do acto que praticam, e offereçam garantia, tanta quanta se possa exigir, de sua idoneidade para desempenhal-o. E' pelo voto eleitoral que se formulam praticamente as instituições politicas no regimen representativo.

Discutindo nas camaras francezas este mesmo ponto da que estamos tratando, dizia Royer Collard: « Abro a carta constitucional que é para nós todo o passado e todo o futuro, e procuro ao mesmo tempo o deposito sagrado de nossos direitos e o titulo das instituições destinadas a garantilos. O paragrapho primeiro contém a enumeração dos direitos publicos dos francezes, desses direitos que, já eu o disse, consagram mais a carta do que ella os consagra. Não acho entre elles o direito de eleger mandatarios. A commissão é decisiva: a eleição pertence ás instituições... »

O voto não é um direito: nem o deputado representa individuos em avultado ou em diminuto numero. O nobre deputado pelo Ceará enganou-se quando disse que representava aqui 38,000 votantes de sua provincia. O fim de sua presença nesta casa, elle bem o sabe, é defender os interesses do Ceará e principalmente os grandes interesses do paiz, não nos termos de um mandato ordinario, mas segundo sua illustrada consciencia.

Para julgarem se o nobre deputado bem desempenha esse dever, deve elle querer constituintes que, tendo pelo menos noção, senão conhecimento, desses elevados e tão caros interesses, dêm-lhe com sua approvação e voto a força politica, que não podem dar os votantes actuaes, em sua maxima parte ignorantes, pela inferioridade de sua condição, dos deveres da vida publica.

Em politica o mandato não é instituido para representar pessoas, como no direito civil; a representação politica é a das idéas sobre o andamento dos negocios publicos, e de interesses tão elevados, como os que respeitam á prosperidade e ao engrandecimento da patria.

Não tem, a meu ver, o alcance que lhe deram o nobre deputado pelo Ceará e com elle o nobre ministro do imperio, o numero dos que concorrem para a representação politica.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Paulino de Souza:—Esse numero, limitado pela capacidade legal, exprime, se é o avultado, o adiantamento da sociedade, que encerra em seu seio as condições politicas do voto reunidas em maior numero de cidadãos, que assim podem intervir na eleição.

O Sr. Gusmão Lobo:—Leve este principio ás suas naturaes consequencias.

O Sr. Paulino de Souza:—Não me demorarei neste ponto porque posso aceitar o argumento de meus adversarios, mostrando, como vou fazer, que me é favoravel a sua applicação.

Uma das vantagens da eleição directa é alargar consideravelvente o quadro dos eleitores, que se tornará latissimo, comparativamente ao actual.

Conta hoje todo o imperio pouco mais de vinte mil eleitores, que se reunem em collegios para designação dos deputados, senadores e membros das assembléas provinciaes. Adoptada a eleição directa censitaria nos termos que indiquei, ou ainda mesmo que exigisse mais elevado censo, só o municipio da côrte, que hoje dá 300 e tantos eleitores, qualificará mais do dobro dos que hoje votam em todo o imperio. (Ha varios apartes.)

E' facil de demonstrar este meu enunciado.

No recenseamento da côrte, effectuado em 1870, foram arrolados 27,000 e tantos predios de propriedade particular. Comquanto haja um ou outro proprietario e alguns possuidores de mais de um predio, pode-se avaliar sem receio em, vinte mil os proprietarios do municipio neutro, os quaes pevem entrar certamente por muito menos de metade em uma qualificaçãoq ue abrangerá todos o capitalistas, as profissões liberaes, os artistas, emfim todos aquelles que tiverem a renda liquida de 400$, em um paiz como este, no qual, só por grande infelicidade, não adquire os meios de viver commodamente quem tem a intelligencia ordinaria e quer trabalhar.

Nesse eleitorado permanente entrarão todas as classes da sociedade, menos o proletario, todos que têm algum interesse na ordem social e que, por parte desse interesse seriam chamados a intervir na representação politica. Esses diversos interesses, exercendo mutua influencia, entretendo-se, formam os grandes interesses collectivos de toda a nação.

A questão de inconstitucionalidade tem sido levantada na discussão de todas as nossas leis eleitoraes.

Em 1845, quando aqui se discutio a lei de 19 de agosto de 1846, muitos a impugnaram como contraria á constituição. O deputado Silva Ferraz, cuja illustração é notoria, combateu a disposição que elevou o censo da eleição do 1.° grão de 100$ a 200$, a que excluio do voto as praças de pret, os marinheiros de guerra e a força policial paga, as que creavam incompatibilidades, declarando-as todas attentatorias da lei fundamental.

Não obstante os esforços que fez o nobre deputado pelo Ceará para demonstrar que essas disposições se coadunam com a letra da constituição, evidentemente os preceitos desta foram alterados pela legislatura ordinaria, como, em minha opinião, tinha poder para legitimamente fazel-o.

Basta attentar no modo por que se enuncia o legislador constitucional para conhecer-se, a adiversidade que ha entre as disposições da lei vigente e as estabelecidas na constituição. Exceptuou esta do voto nas eleições unicamente os menores, os filhos familias, os criados de servir, os religiosos e os que não tivessem a renda liquida annual de 100$. Se este artigo (92), fosse fundamental, a lei ordinaria não poderia accrescentar-lhe outras exclusões sem violar a constituição.

Diz o nobre deputado que a illiminação das praças de pret das funcções eleitoraes não contraria a constituição, porque o voto deve ser independente da autoridade, e a força militar é pela constituição sujeita á obediencia passiva.

Em primeiro lugar, o legislador constitucional que fez a força militar essencialmente obediente, não podia esquecer-se disso para deixar de contemplal-a nas excepções do voto se quizesse excluil-a. Se não o fez, incluio-a na regra geral de serem admittidos á votação os que tivessem a capacidade definida. Em segundo lugar, os officiaes tambem fazem parte dessa força essencialmente obediente, e, a provar o argumento, deveriam ser igualmente privados de votar, o que o legislador não quiz, nem devia querer, pelos mais fundados motivos.

O Sr. Ministro do Imperio:—Não acha V. Exc. differença entre uma praça de pret e um official?

F Sr. Paulino de Souza:—Acho muita e tanta que approvo a resolução de arredarem-se das urnas eleitoraes as praças de pret, de conservar-se o voto aos officiaes, que entendo deverem fazer parte do eleitorado permanente. O que digo é, que todas as praças e officiaes fazem parte da força militar, e que, portanto, o argumento da obediencia ao poder executivo não póde servir para uns e não para outros, porque adapta-se a todos.

Nem tambem para essa exclusão póde prevalecer a razão, que outros allegaram, de não terem as praças a renda liquida, visto como seria preciso prova-lo com relação a cada individuo, não se podendo contesta-la por supposição a todos em massa. Muitos soldados poderão te-la, sobretudo os cadetes que em geral sahem de familias mais abastadas, argumento este que foi trazido á discussão da lei eleitoral de 1855 pelo marquez de Paraná, com o mesmo intuito que me determina a enuncia-lo neste momento.

Quanto á avaliação em prata dos cem mil réis exigidos pela constituição, para assim elevar-se o censo da eleição primaria á duzentos mil réis, a força interpretativa não sanaria o arbitrio inconstitucional de que teria usado o legislador, se a disposição fosse fundamental.

O metal escolhido para padrão monetario era então o ouro, como ainda é hoje: a oitava delle, que valia 1$600 teve o valor legal de 4$, por uma lei desse mesmo anno de 1846, em que se decretou a lei de eleições. Si o motivo da elevação fosse a conformidade com o padrão monetario do Imperio, certamente os 100$ da constituição, representando em ouro naquelle anno 250$, não deveriom ser julgados equivalentes a 200$, tomaudo-se por termo de comparação a prata, que era moeda de troco. O valor monetario refere-se sempre ao padrão legal estabelecido.

As incompatibilidades, como existem entre nós, são prohibitivas da eleição de certos funccionarios, impedem-os de serem eleitos legalmente não são condições de exercicio dos cargos como affirmou o nobre deputado pelo Ceará. Se fosse condições inherentes ao cargo, o presidente da provincia, o commandante das armas, e outros funccionarios incompativeis, uma vez eleitos, teriam aqui reconhecimento de seus, poderes e assento na casa, perdendo o exercicio temporario ou definitivo do emprego pelo facto da eleição. Não é, porém assim.

O Sr. Ministro do Imperio dá um aparte.

O Sr. Paulino de Souza:—A eleição do funccionario incompativel é nulla, á vista da lei que lhe prohibe solicitar o suffragio nos districtos a que se estende sua autoridade ou jurisdicção.

Desde que se tolher a algum cidadão a faculdade de ser eleito por este ou aquelle districto, seja qual fôr o motivo da prohibição, alterou-se o principio do art. 96 da constituição, cuja lettra é a seguinte: « *os cidadãos brasileiros*, em qualquer parte que existam, *são elegiveis em cada districto eleitoral* para deputados ou senadores, ainda quando não sejam ahi nascidos, residentes ou domiciliados. » A disposição é expressa e terminante e sobre a elegibilidade *em cada districto eleitoral*, por ella veda-se a limitação, e a lei ordinaria estabeleceu, a meu ver com as maiores vantagens, diversas incompatibilidades.

O Sr. Eufrasio Correa:—Apoiado, são tão inconstitucionaes como a eleição directa.

O Sr Paulino de Souza:—Tambem a constituição manda no art. 90 que os deputados e senadores sejam nomeados por eleitores de provincia e diz em outro lugar (art. 43) que as eleições de senadores serão feitas pela mesma maneira que as dos deputados.

Pois bem, a divisão eleitoral para a eleição dos deputados é hoje o districto, e a dos senadores continúa a ser a provincia.

Os deputados eleitos por provincias até 1856, foram-o então por circulos de um, e são desde 1860 por districtos de tres. A maior ou menor largueza das circumscripções eleitoraes é assumpto da maior importancia, pois que muito influe nas condições da influencia politica e na posição relativa dos partidos.

Em todo o caso a constituição o disse—eleitores de provincia—e, portanto, sem ir de encontro á sua expressa determinação não se poderiam substituir por eleitores de circulo ou de districto.

São logicos e coherentes aquelles que, sustentando como essenciaes todos os preceitos, ainda os regulamentares da constituição, invocam-a para combater disposições novas e diversas que a legislatura ordinaria queira estabelecer.

Foi neste ponto que se collocou em 1855 o eminente Euzebio de Queiroz, de saudosa memoria, para impugnar a lei dos circulos e das incompatibilidades, como impugnou com os recursos dialecticos de uma das mais robustas intelligencias que o Brasil tem produzido. (Muitos apoiados.) Reconheceu, porém com toda a lisura que a lei de 1846 contrariara disposições da constituição por elle reputadas fundamentaes e, negando a força juridica de um precedente unico, disse que um abuso não autorisava outros.

A assembléa geral, porém, com a sancção do poder moderador, declarou regulamentares as disposições da constituição sobre eleições, e substitui-las por outras sem os transmites requeridos para a reforma do que é fundamental, e portanto dependente do poder constituinte.

Nós, que aceitamos a autoridade da assembléa geral como a unica competente sobre a constitucionalidade das leis, que fundados nella julgamos regulamentares os preceitos concernentes a eleições, somos tambem perfeitamente logicos e coherentes quando sustentamos que a assembléa geral póde fazer hoje o que fez em 1846 em 1855 e em 1860.

Contradictorios e illogicos são aquelles que, considerando regulamentares todas as disposições dos artigos do tit 4°, cap. 6° da constituição, só acham alli de constitucional a expressão—eleições indirectas—e isto para manterem-se ainda por algum tempo as deploraveis condições eleitoraes da actualidade.

(Ha varios apartes.)

Póde evidentemente o legislador ordinario decretar o methodo directo, que entra no modo pratico das eleições e com a adopção do qual não se preterem nem modificam direitos politicos do cidadão brasileiro.

Os direitos politicos garantidos pela constituição e a que se refere o art. 178, são aquelles que se acham identificados com a qualidade de cidadão brasileiro, que têm todos os cidadãos brasileiros pelo facto de o serem, sem dependencia de capacidade previamente consignada nas leis; taes são o direito de petição, o direito á protecção do estado e o da livre manifestação do pensamento pela liberdade da imprensa, que tambem considero politico, de accordo com as disposições do codigo criminal.

Tanto o concurso do cidadão para a representação nacional no poder legislativo não é, na terminologia da constituição, algum dos direitos politicos por ella comprehendidos, que no art. 94 tolhe o exercicio das funcções do eleitor pela pronuncia, ao passo que lhe conserva o dos direitos politicos, o qual só se suspende na fórma do art. 8° § 2° « por sentença condemnatoria á prisão ou degredo, em quanto durarem os seus effeitos. »

Occorre ainda que a principio considerou-se sufficiente para a suspensão do eleitor a simples pronuncia, e depois a lei ordinaria declarou que era preciso para este effeito ter sido ella devidamente sustentada.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Paulino de Souza:—O nobre ministro faz grande cabedal do voto primario, de que a eleição directa virá privar os que não têm a capacidade do eleitorado.

Trata-se, porém, senhores, de um direito irrisorio, de que as classes infimas se figuram investidas para abafar-se pelo numero dos incapazes a opinião dos que pdeom e devem intervir na representação.

Com essa vã apparencia illude-se a multidão, cuja influencia, se existisse, ficaria inutilisada pelos eleitores, que são os que votam para deputados e senadores e illude-se tambem a estes tornando se os dependentes para sêl-o do voto primario, expressão da prepotencia e dos desmandos das autoridades locaes.

E' esse voto primario que expõe as classes menos favorecidas da fortuna ás violencias do recrutamento á perseguição dos agentes policiaes, a mil vexames e arbitrariedades, dos quaes só se livram collocando-se á sombra dos potentados que o governo protege na localidade para servirem-lhe de instrumentos eleitoraes.

O que é na pratica esse pretendido direito da multidão, disse-o aqui em 1860 na minha presença o Sr. Salles Torre Homem, visconde de Inhomerim, nestas palavras: « é a faculdade de ser corrompida a dinheiro pelas facções, de ser intimidade pelos subalternos ou arrastada pelos potentados das localidades para essas scenas, que tornam cada eleição um tremendo cataclisma, perturbando, ensanguentando e desmoralisando o paiz. »

Como, senhores, assentar sobre esta base a representação politica, se ella não tem solidez, se ella nada exprime, ou melhor, se ella não dá outra expressão senão a do poder do governo?!

Considerai o eleitorado de um e outro lado nas vesperas de mudarem-se as situações politicas e vereis a pujança do partido ministerial e a fraqueza do partido adverso.

Installado este ultimo na administração é elle que se torna de repente fortissimo, e o outro, ha pouco senhor de quasi totalidade dos eleitores, apenas triumpha em duas ou tres parochias de alguns districtos.

Os deputados dos dissolvidos apresentam-se ao julgamento dos que os elegeram, mas, com excepção do um ou outro districto, desapparecerão os constituintes e em seu lugar estam outros que não podem deixar de condemnar a opposição feita ao ministerio de cuja vida lhes proveio tambem a existencia.

Sinto, Sr. presidente, não poder hoje entrar em analyse mais detida das principaes disposições do projecto que se discute; levar-me-hia isto muito longe, e ser-me-hia penoso, pois que, V. Exc. está vendo, nem posso dar a costumada extensão á minha voz. Ha de o nobre ministro relevar-me...

O Sr. Ministro do Imperio:—Eu vejo que V. Exc. se acha incommodado.

O Sr. Paulino de Souza:—...se trato agora unicamente dos dous pontos a que V. Exc. referio-se no discurso a que respondo. Não faltará na discussão dos artigos ensejo de fazerem-se por minha parte ao projecto e a seu author as honras que lhes são devidas.

Pretende o nobre ministro, que a qualificação, de annual que é pela lei vigente, tornar-se-ha agora permanente. Só a equivoco de S. Exc. póde-se attribuir semelhante asserção.

A lei de 1846 mandou fazer logo no anno seguinte a qualificação de votantes segundo as disposições exaradas nos arts. 1° a 24, devendo esta qualificação assim feita em 1847 ser revista e não refeita em cada anno, como positivamente determina o art. 25. « A revisão terá *unicamente* por fim (diz o art. 26): 1° eliminar os cidadãos que houverem fallecido, estiverem mudados ou tiverem perdido as qualidades de votantes; 2° incluir os que se tiverem mudado para a parochia, ou adquerido as qualidades de votantes. »

Tão permanente é por tanto a qualificação da lei de 1846 como a do projecto em discussão, dando-se a differença de offerecer a lei actual maiores garantias aos partidos e aos cidadãos do que a reforma proposta, como se ha de demonstrar na discussão especial do art. 2°.

A permanencia da qualificação, segundo o projecto, consiste talvez em poder ser alterada constantemente, ainda nos intervallos das reuniões das juntas, pelos juizes muicipaes e de direito.

Diz o § 25 do art. 2°: « No intervallo de uma a outra destas qualificações, os juizes municipaes com recurso para os juizes de direito e sobre informação, etc., conhecerão dos requerimentos *para inclusão* dos que tiverem adquirido a capacidade politica depois da ultima qualificação ordinaria, *para eliminação* dos que a tiverem perdido ou tiverem fallecido ou passado a paiz estrangeiro, e para a transferencia dos que tiverem mudado de domicilio dentro do mesmo municipio. »

Os trabalhos das juntas podem ser por esta forma completamente alterados e refeitos no anno da eleição pelos juizes municipaes e de direito, que se tornam os encarregados de qualificar e desqualificar, a seu talante, os cidadãos activos. (Apoiados.) Quer-se assim fazer da magistratura de primeira instancia uma milicia eleitoral, em cujas mãos ficará o poder de qualificar, para exerce-lo no sentido do governo ou de quem obtiver as nomeações, pelos interessados promovidas no sentido do empenho eleitoral com prejuizo da administração da justiça e do caracter moral dos magistrados (apoiados), que os partidos quererão ter de seu lado para fazerem opportunamente as qualificações no interesse de seu triumpho.

Os deputados farão tudo para obter do ministro da justiça juizes municipaes e de direito á sua feição, pois que, sendo estes que fazem e desfazem as qualificações, e sendo as qualificações que decidem das eleições, quem tiver os qualificadores terá a eleição. E como o ministro da justiça será quem dê os qualificadores, tornar-se-ha assim o arbitro das eleições em todo o imperio.

Talvez por effeito dos annos e da experiencia vou, Sr. presidente, impacientando-me com os meios indirectos, quando directamente, embora com menos resguardo de apparencias, se pode attingir sem maiores delongas e com mais franqueza o fim que se tem em vista.

E' por isto que, vendo o ministro da justiça tornar-se pela forma exposta o director supremo das eleições, penso que devem passar para seu cargo as eleições e desse meu modo de pensar peço desculpa ao nobre ministro do imperio que não verá na minha idéa o proposito de diminuir as attribuições de seu ministerio.

Seria muito mais summario e mais digno, em vez de estarmos com todos estes circulos de obter o deputado do ministro a nomeação dos qualificadores para estes designarem os votantes a seu gosto, fazer-se por esta designação a nomeação de eleitores apropriados para eleger o primitivo arranjador das nomeações, seria mais simples e mais franco adoptarmos logo um projecto nos seguintes termos:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.° O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça é constituido no cargo do grande eleitor do imperio.

« § unico. Os diplomas de deputados e de senadores serão expedidos pela respectiva secretaria de estado. »

Evitavam-se deste modo muitos inconvenientes, não se desmoralisava a magestratura, nem a nação, e conseguia o governo a realisação do seu plano. Prefiro este projecto ao do nobre ministro do imperio.

Disse o nobre ministro que o voto uninominal conserva, senão fortalece a disciplina dos partidos.

O Sr. Presidente:—Informo o nobre deputado que é chegada a hora de discutir-se a interpellação, para que foi convidado o Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Paulino de Souza:—Pouco mais direi, não passando a outro assumpto e limitando-me quanto ao voto uninominal a muito rapidas considerações. Devo concluir, obedecendo assim a V. Exc., em attenção ao illustre interpellante e tambem para não fazer esperar o ministro convidado.

O principio da representação das minorias é em these perfeitamente racional...

O Sr. Ministro do Imperio:—Ainda bem!

O Sr. Paulino de Souza:—...... mas não sahio ainda do dominio das theorias...

O Sr. Ministro do Imperio:—Já se pratica na Inglaterra.

O Sr. Paulino de Souza:—.... não se tendo por ora firmado as melhores condições de sua praticabilidade.

Um ou outro ensaio em muito pequena escala não tem dado resultados politicamente apreciaveis, como demonstrarei com mais vagar em outra opportunidade. De todos os artificios imaginados para realisação do principio da representação da minorias, o qual se funda na conveniencia social de ouvirem-se todas as opiniões antes de resolver-se pelo voto da maioria, de todos os planos até hoje suggeridos e reputados imperfeitos, o voto uninominal é aquelle que maiores inconvenientes offerece, pois que destroe os laços politicos sobre que assenta a organisação dos partidos no regimen representativo. São estes essenciaes a esta forma de governo, sobre tudo em um paiz, como o nosso, essencialmente democratico, onde não ha classes que, representando interesses estaveis mais ou menos ligados sempre ao governo, tem este de apoiar-se em um partido politico, de que tira a força precisa para vencer as resistencias e difficuldades que se lhe opponham.

E' o interesse collectivo de partido que legitima as ambições politicas dos individuos; os que por elle se elevam, servindo o estado, são sustentados pelos correligionarios politicos a bem da causa commum. (Apoiados.) Se distruissemos o interesse collectivo que resulta da communhão das crenças as ambições pessoaes, travando luta entre os proprios amigos politicos, apresentar-se-hiam em toda a sua repugnante nudez, sem justificarem-se pelo accordo dos interessados na mesma causa, sem nobilitarem-se pela lealdade de esforços que tem significação politica.

No meio da anarchia que surgiria do voto uninominal, esmolando cada um o voto para si com prejuizo de seus proprios amigos, em vez de solicita-lo para a lista de seu partido; no seio deste egoismo despertado para desatar inteiramente o laço que une os homens politicos, romper-se-hia de uma vez a disciplina partidaria, e sobre suas ruinas levantar-se-hia em plena omnipotencia a unica força que se quer consolidar no paiz, a do elemento official. (Apoiados.) E como não julgasse bastante o predominio que já tem por si esse elemento, imaginou o nobre ministro um novo meio de aniquilar o resto de vida que ainda tem os partidos no Brasil. (Apoiados, muito bem.)

Um ministro francez, que muitos tem julgado indiscreto, mas cujo defeito principal talvez fosse a franqueza, Vaublanc, sustentando o seu projecto de reforma eleitoral apresentado durante o governo da restauração, confessou seu intento nestas palavras que aqui recordou ha dias o nobre deputado pelo segundo districto do Rio de Janeiro:

« Num governo monarchico todos os poderes devem ser subordinados e dependentes. Ora que poder mais importante do que o eleitoral? Que poder seria mais perigoso para a corôa, se abusasse de sua influencia? E' portanto necessario que esse poder seja subordinado e dependente. »

Ao systema representativo de então, e que por essa forma se queria aperfeiçoar, em um discurso memoravel, um dos homens mais notaveis da França, tão celebre por suas doutrinas e grande illustração, quanto respeitado por suas virtudes, referia-se mais ou menos nos seguintes termos:

« Para existir o governo representativo não bastam a presença de uma camara, nem a solemnidade de seus debates e a regularidade de suas deliberações, nem a lealdade, as luzes e o patriotismo dos homens de que ella se compõe: mesmo os homens superiores de França, designados por escolha sobrenatural e reunidos neste recinto, não realisariam em sua essencia e verdade o governo representativo, não sendo aqui mandados pela nação. Nesta parte accuso mais as cousas do que os homens. Em vez de elevar-nos, o systema representativo, qual o temos, abaixa-nos; em vez de excitar a energia commum, desterra tristemente cada um para o fundo de sua fraqueza individual; em vez de alimentar o sentimento da honra, suffoca-o e proscreve-o. Nossos pais, senhores, não conheceram esta profunda humilhação. Elles não viram a corrupção enthronisada no direito publico e offerecida em espectaculo á mocidade, admirada de semelhante lição da idade madura. »

Estas palavras de Royer Collard applicam-se ao governo representativo tal qual o comprehende e deseja o gabinete 7 de março. Parece concebido no intento de apura-lo o projecto do nobre ministro do imperio. (Apoiados.)

Não é este, porém, o regimen representativo que assegurou-nos a constituição; não é este o que querem ver realisado no Brasil ambos os partidos reaes em que se divide a nação. (Apoiados.)

Felizmente vejo o espirito publico despertar-se, e rodeada das mais vivas sympathias a nobre causa da verdade constitucional. (Apoiados.)

Nem o partido conservador nem o partido liberal podem faltar aos compromissos que tomaram seus homens mais eminentes na sustentação das idéas e interesses politicos, de que lhes proveio a existencia, e a cuja defeza consagraram seus esforços. O partido liberal, nas aspirações de realisar o progresso politico em vista do ideal, não pode confundir-se com o partido conservador, que não desprende as suas das tradições da socieddade, cedendo ao impulso da opinião mais do que estimulando-a. Em um terreno podem encontrar-se, que não é neutro, porque é commum: na defeza dos grandes principios da organisação politica, que entendem com a ordem constitucional, em que deve e quer viver o povo brasileiro. (Apoiados.)

O regimen constitucional é de ambos os partidos: interessa a toda a nação. (Apoiados.) Eis porque na reforma eleitoral tem ambos o mesmo empenho de ve-la assentada em bases seguras, que a ambos possam dar as precisas garantias. (Apoiados.)

Não tenho a autoridade precisa para dar opinião sobre seu modo de proceder, nem aos conservadores nem aos liberaes; exprimo porém um voto o mais sincero, dizendo-lhes com toda a franqueza:

A'cima dos interesses de partido está o maximo interesse da verdade das instituições. Fieis aos principios que separadamente professamos, sem faltarmos aos nossos compromissos politicos, conservando as nossas raias bem traçadas e vivendo em nossos arraiaes, esforcemo-nos todos, conservadores e liberaes, por termos uma arena digna das lutas politicas de um povo livre (apoiados), acabemos por uma vez com esse jogo estreito, que tem feito os partidos no Brasil, e a que já em outra occasião me referi, de ter um nas mãos o latego para ser o outro o flagellado, sem lembrar-se de que o ameaça a mesma sorte. (Apoiados.)

A restauração do regimen constitucional em sua pureza e verdade é premio que recompensará amplamente os sacrificios, condigno, a que nos sujeitamos. Se a não c.n seguirmos, nos esforços que fizermos acharão nossos filhos exemplo e animação para proseguirem até á victoria nessa obra que deixarmos encetada. (Apoiados, muito bem, muito bem.)

(O orador recebe muitos cumprimentos dos Srs. deputados.)

O Sr. Gomes de Castro, partidario da eleição directa, combate algumas das proposições do Sr. Alencar.

Não são só os descontentes e os despeitados que desejam essa reforma. Ha outra classe que tambem a quer, e é aquella a que pertence o orador, a dos cidadãos que observam as cousas publicas e teem receios pelo futuro da patria.

A questão tem duas faces, uma philosophica ou de direito, outra pratica ou de facto.

Pelo lado do direito ella está ganha. E' a conveniencia da sua pratica que se discute.

Definio depois os dous systemas. Na eleição directa o povo sabe quem elege e assim se comprehende o systema representativo.

Na indirecta ha entre a vontade do mandante e do mandatario um corpo intermedio que pode não significar a confiança, que é a base do mandato.

Contesta o argumento que se tem apresentado de não estar o povo habilitado para essa reforma. O povo pode não ser illustrado, mas tem um sexto sentido apuradissimo para distinguir os seus amigos dos falsos liberaes, e separa-os um abysmo.

Referindo-se ao actual systema de eleição, diz o que se passa na sua aldêa. La ella não é feita como o povo deseja. São os partidos arregimentados que formulam e impõe a lista.

A eleição directa seria ainda um meio de acabar com a indolencia dos homens politicos. A missão dos partidos é o combate. O ocio é um crime.

Não é forte, efficaz, irrefutavel a argumentação deduzida do vicio da eleição municipal contra a eleição directa.

O defeito é mais da qualificação. A eleição, como existe entre nós, é um simulacro. Só tem o merito de desacreditar o systema, pelo qual são tidos os seus votos.

Não aceita tambem as doutrinas estabelecidas pelo Sr. Alencar na apreciação dos Estados que têm a eleição directa como base de sua organisação politica, e que citara, a Inglaterra, a Belgica, e o proprio Portugal, o velho Estado de que descendemos.

Rendo homenagem ao rei Leopoldo, mas um homem não podia fazer tudo. Ninguem tem um principe mais virtuoso do que o Brasil, e aqui o que se observa? Se a eleição escapa á força, cahe nas artimanhas da fraude. A urna fica deserta, e os deputados representam o mandato do silencio.

Sustenta em replica a alguns apartes que o vicio não é dos ministerios, mas do systema. Corrigil-o está na intenção de todos que querem o bem da patria.

Pondo em relevo os abusos eleitoraes, diz que ha um unico meio de moralisar a eleição: é afastar das urnas as massas que não estão habilitadas a exercer essa missão. Procura finalmente demonstrar que o povo não tem interesse na eleição indirecta.

Tendo assim exposto as suas idéas emquanto ao principio directo, passa a explicar as razões por que não aceita na presente occasião essa reforma.

Refere-se á inconstitucionalidade. Seria uma lei desmoralisada a que fosse suspeita de offender o pacto fundamental. Tal lei sahiria morta.

Por isso aceita a que lhe parece melhorar a eleição actual; porque a eleição directa não pode fazer-se pelos meios ordinarios.

Observa que ha duas ordens de argumentos nesta questão. Uns dizem que o voto não é um direito, outros que, em bora o seja, não se oppõe á reforma se se não tirar aos que exercem.

Ha quem sustente que é direito, e quem, pelo contrario, tenha a opinião de que é dever.

Não sabe qual será a melhor doutrina; mas sabe que a constituição o classifica—direito.

Adduz alguns argumentos para demonstrar essa opinião. Acha duas ordens de individuos na sociedade: os nacionaes e os estrangeiros.

Estes só têm os direitos communs, aquelles têm tambem os direitos politicos.

Encontra só um meio para resolver a questão, e não o aceita. E' converter em eleitores todos os cidadãos que são votantes pela lei actual.

Isso seria o voto universal, e seria insensato quem o quizesse.

Entra na apreciação da renda liquida, e depois combate as objecções que se tem opposto á inconstitucionalidade allegada pelos que defendem o projecto do governo, citando as reformas que já se tem praticado sobre o systema eleitoral. Essas reformas foram em parte accidentaes, e de algum modo previstas na propria constituição. A eleição indirecta, não está porem, nesse caso.

E' necessario que se respeite a lei; a lei que abrio as portas da imprensa, a lei que deu o direito de julgar dos actos do governo na tribuna parlamentar.

Os meios de conseguir a reforma estão na propria constituição. Não cabe ao orador propol-os.

Tem para si que o erro de vontade é em politica a especulação, a má fé; por isso protesta contra as palavras do Sr. Theodoro da Silva quando apreciou os que querem a reforma e têm escrupulos. Não ha de sua parte erro de vontade, só pode haver erro de intelligencia.

Diz, pois, que o meio unico e decente de conseguir esse *desideratum* é a reforma da constituição. Ella é, porem, uma medida grave e importanie. Não lhe enxerga nenhum perigo, sendo cautelosa e reflectida. Seria uma vaidade pueril propol-a elle orador, sem ser chefe de partido. Os seus votos são pela reforma directa. Como esta não pode ser, resigna-se aos factos e aceita o projecto do governo que melhora o systema actual, evitando o abuso, a fruade a violencia.

O orador foi muito comprimentado no fim deste discurso.

O Sr. Brusque (signaes de attenção):—Sr. presidente, eu nunca me vi tão embaraçado como nesta occasião: depois do brilhante successo que obteve a causa da liberdade politica, consagrada pela theoria da eleição directa, e advogada pelo honrado deputado que acaba de sentar-se. (Apoiados.)

Eu sinto-me fraco (não apoiados), nada mais poderia accrescentar a favor dessa idéa, que não seja senão pallido reflexo dos brilhantes pensamentos que elle acabou de enunciar. (Continua-se-ha.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS